

Verão
Azul
Bertioga - SP
2012

Luan na Praça

Blues Man J.J. Jackson se apresenta no palco do Verão Azul neste sábado



Boletim Oficial do Município

BERTIOGA

Estância Balneária — www.bertioga.sp.gov.br

ANO 10 - NÚMERO 492 - BERTIOGA/SP - 21 DE JANEIRO DE 2012 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Marcos Pertinhes



Avenida 19 de Maio estará pronta no mês de abril

Revitalização da principal via de acesso ao Município segue em ritmo acelerado com o cumprimento das etapas previstas no cronograma das obras

P.24

Prefeitura instalará cobertura na totalidade dos pontos de ônibus

P.5

Município aumenta frota urbana para 54 ônibus

P.4

PAT Bertioga oferece vagas de emprego em 14 funções

P.6

Crianças em férias escolares têm atividades durante toda semana

P.3

ARTE 
 CULTURA 
 SOCIAL 
 LAZER 
 ESPORTE 

Música é Cultura

Neste sábado (21), o projeto Música é Cultura, desenvolvido pelo Sesc Bertioiga e Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural será realizado no Ginásio de Esportes do Sesc, a partir das 20h30, com apresentação do Grupo musical Bicho de Pé. A atração faz parte da programação do Verão Azul Bertioiga 2012. Bicho de Pé, é um grupo que compõe e toca música regional brasileira, com ênfase nos ritmos dançantes do norte e nordeste, como xote, baião, samba, forró, xaxado, maracatu, carimbó e arrastapé. Em 13 anos de carreira, produziu três CDs, um DVD e um Documentário. No repertório está presente a releitura de intérpretes e compositores aclamados pelo grande público, como Luiz Gonzaga, Jackson do Pandeiro, Marinês e sua gente, Dominginhos, Zé Ramalho, Sivuca, Elba Ramalho, Pedro Sertanejo, João do Vale, Flávio José, Gordurinha, Antonio Barros e Cecéu, Alceu Valença, Xangai, Pinduca, Geraldo Azevedo, Banda de Pífanos de Caruaru, Trio Nordestino e os Três do Nordeste. Além de homenagear os grandes nomes da música, a banda procura inserir em seu repertório músicas de novos artistas populares. O Sesc Bertioiga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Jardim Rio da Praia. Convites devem ser retirados, gratuitamente, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro ou na portaria do Sesc.

Divulgação



Oficinas circenses

Crianças com idade entre 7 e 14 anos, que queiram participar das oficinas gratuitas de malabarismo, equilibrismo, contorcionismo e pintura facial, oferecidas pela Associação Tapias Voadores devem procurar a Casa da Cultura e fazer suas inscrições. As aulas estão acontecendo de segunda à quarta-feira no Circo de Possibilidades, montado na Praça do Jardim Veleiros (antiga Avenida dos Coqueiros), em frente ao Canal de Bertioiga, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, para turmas de até 40 crianças por período. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.

Renata de Brito



Exposição/Óleo sobre Tela

Continua na Casa da Cultura de Bertioiga a exposição dos trabalhos, em óleo sobre tela, dos alunos da artista plástica Maria Olívia Rodrigues da Silva. A mostra, que reúne cerca de 20 obras de 10 alunos, pode ser visitada as segundas, sextas-feiras e domingos das 10 às 20 horas; e aos sábados, das 10 às 22 horas.

Curso de Pintura em Tela

A partir de segunda-feira (23), a Casa da Cultura de Bertioiga estará com inscrições abertas para o Curso de Pintura em Tela, que será coordenado pelo artista plástico Sandro Bueno Justo. As aulas irão acontecer a partir de 07 de fevereiro, sempre as terças-feiras, com turmas à tarde, das 14 às 17 horas; e à noite, das 18 às 21 horas. Inscrições até o próximo dia 31, das 9 às 17 horas.

Espaço Arte Nossa

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas, aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas.

Teatro Infantil

O Projeto Teatradá, desenvolvido pela Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, em parceria com o Sesc Bertioiga, apresenta neste domingo (22), às 15 horas, na tenda do Verão Azul Bertioiga 2012, o espetáculo 'Trenzinho Villa Lobos', da Cia Articulate. Inspirado nas artes e imitações sonoras do menino Heitor Villa-Lobos, o espetáculo conta a trajetória de Heitor e o difícil relacionamento com seu pai. A peça conta as aventuras do menino, seu contato com o mundo da música e a descoberta de sua verdadeira vocação. A tenda fica na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins – na Praia da Enseada (Centro). A entrada é livre.

Divulgação



Cinema

Como parte da programação do Verão Azul Bertioiga 2012, o Cine Clube Buriquioca em parceria com a Prefeitura do Município exhibe neste domingo (22), às 20 horas, na tenda da Praça de Eventos, o filme brasileiro "Onde está a Felicidade?", do diretor Carlos Alberto Riccelli. Vencedor do Melhor Filme pelo Júri Popular no Festival de Paulínia de 2011, o filme narra a história de Teodora, apresentadora de um programa de gastronomia na TV, que passa por uma crise no casamento. Como desgraça pouca é bobagem, ela também perde o emprego e vê seus horizontes diminuir ainda mais. A solução é dar a volta por cima e sair pelo mundo em busca da felicidade, que pode estar bem longe de casa: no sertão do Piauí ou em Santiago de Compostela, na Espanha, rota de peregrinos em busca do autoconhecimento, da paz interior e – por que não? – de um novo amor. A entrada é livre.



Fest Music Gospel

Continuam abertas, até o dia 25, as inscrições para o 7º Fest Music Gospel – Festival de Música Gospel que encerrará o Verão Azul Bertioiga 2012, nos dias 03 e 04 de fevereiro. O festival terá três categorias em disputa: bandas, cantores solos e kids, com idades entre 07 e 14 anos. Serão 12 bandas no palco. As inscrições devem ser feitas pelo telefone celular (13) 9722-2524, com Paulinho.

Roda de Capoeira

O Município realiza neste sábado (21), a segunda edição do ano da Roda Livre de Capoeira, às 19 horas, no calçadão do Pier Turístico Licurgo Mazzoni. A exemplo das edições anteriores, o evento promete reunir capoeiristas e mestres de várias cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista e é aberta a todos aqueles que estejam passando pelo local e queiram participar. A iniciativa do jovem monitor de capoeira do projeto Vida saudável, Roberto Bezerra da Silva, o popular Foguinho, que teve total apoio da Prefeitura de Bertioiga, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, acontece a cada 15 dias. O calçadão do pier fica na Avenida Vicente de Carvalho, em frente ao Canal de Bertioiga (Centro), próximo ao atracadouro dos ferry-boats que fazem a travessia para Guarujá.

Forte São João

A partir desta temporada de verão, o Forte São João – a fortaleza mais antiga do Brasil, está aberto nos fins de semana, para visitação pública das 9 às 20 horas. Já de segunda a quinta-feira, abre normalmente das 9 às 17 horas. O monumento está localizado no Parque dos Tupiniquins, entre o Canal de Bertioiga e a Praia da Enseada (Centro).

Arte no Parque

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que nesta temporada está sendo montada de quinta-feira a domingo, acompanhando a programação de shows e outras atrações do Verão Azul Bertioiga 2012.

DIVERSÃO

Crianças em férias escolares têm atividades durante toda semana em Bertiooga

Só nas arenas de Esporte e Lazer, montadas na areia das praias do Centro, Indaiá e Boracéia já passaram, nos dois últimos fins de semana, cerca de 3.500 crianças

O período de férias escolares pode ser de preocupação para os pais que trabalham e não têm onde deixar os filhos e também para aqueles que vêm visitar a Cidade e procuram opções para entreter os pequenos.

Com o objetivo de auxiliar os pais e divertir a criançada, a Prefeitura de Bertiooga está oferecendo, dentro do Projeto Verão Azul Bertiooga 2012, desde o início deste mês de janeiro, uma gama de atividades de lazer para crianças e adolescentes, que além da diversão, têm a oportunidade de fazer novos amigos e sair da rotina.

Aos sábados e domingos a criançada tem encontro marcado nas arenas de Esporte e Lazer, montadas em três pontos da Cidade: Praia da Enseada - Centro (em frente à pista de skate), Praia da Enseada/Indaiá (em frente ao Senai) e Praia de Boracéia (em frente ao Condomínio Morada da Praia).

Nesses polos, que funcionam das 9 às 18 horas, são oferecidas, gratuitamente, várias atividades, como ginástica, lambaeróbica e alongamentos, e contam com mini-quadras de vôlei, futebol de areia, frescobol, peteca, espaço infantil com monitores, recreacionistas, brinquedos infláveis e gincanas de educação ambiental. Há,



também, empréstimo de material esportivo (bolas, raquetes, petecas, redes, etc.) mediante apresentação de documentos.

De acordo com um dos coordenadores das arenas, Roberto Zeidan, do Sistema Costa Norte de Comunicação, que está desenvolvendo o trabalho junto com a Prefeitura de Bertiooga, nos dois últimos finais de semana já participaram das atividades, nas três tendas, uma média de 3.500 crianças.

“As arenas oferecem segurança e tranquilidade para os pais, já que seus filhos ficam nas mãos de pessoas capacitadas, ou seja, todos os recreacionistas são especializados em educação infantil e são professores de educação física. Contamos com o apoio da Polícia Militar, que deixa em cada arena quatro policiais, três a pé e um com quadriciclo para garantir a segurança dos locais, além da presença do Corpo de Bombeiros. Todas as crianças recebem uma pulseirinha para identificação”, explica Zeidan.

Nas tendas o público conta,

também, com serviços de saúde (afereção de pressão arterial, testes de glicemia etc), com o Programa Praia Acessível, que possibilita cadeiras anfíbias para o banho de mar assistido, além de apresentações culturais regionais e locais.

Dentro de cada arena, a Secretaria de Meio Ambiente do Município disponibilizou um LEV (Local de Entrega Voluntária) para incentivar a criançada a separar o lixo seco do molhado, com a realização de várias atividades educativas, inclusive, gincanas de educação ambiental. “Tudo isso é muito importante porque além de entreter, a criança realiza atividades em grupo, despertando o trabalho em equipe”, ressalta Roberto Zeidan.

Teatro, Cinema e Circo

A agenda cultural da criançada em Bertiooga está lotada. Só não participa quem não quer. É tudo de graça. Durante este mês de janeiro, todo domingo, às 15 horas na tenda montada na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins

(Praia da Enseada – Centro), tem teatro infantil, que integra o Projeto Teatrada, desenvolvido pela Prefeitura e Sesc Bertiooga. Os espetáculos são da Cia Articularte. Neste domingo (22) será encenado o ‘Trenzinho Villa Lobos’

Fora da temporada o projeto é realizado aos domingos, às 11 horas, na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro).

Aos domingos, às 20 horas, jovens e adolescentes também tem outra opção de lazer: o cinema. Os filmes são exibidos na tenda da Praça de Eventos. A iniciativa é uma parceria da Prefeitura e do Cine Clube Buriquioca. Neste domingo (22) será exibido ‘Onde está a felicidade?’, com Bruna Lombardi.

Conforme explica Sandra Mella, chefe de Seção da Cultura do Município, a Casa da Cultura faz agendamento com instituições (associações de bairros, ONGs, escolas etc) interessadas em trazer suas crianças para assistir aos espetáculos teatrais e outros

oferecidos pelo Município.” Temos um ônibus para trazer as crianças das comunidades mais distantes. Basta entrar em contato conosco pelo telefone 3319-9150, que vamos buscar e levar a criançada”, garante.

Outra atividade que está sendo desenvolvida durante o Verão Azul Bertiooga 2012 é a tenda cultural, promovida pela Associação Tapias Voadores, instalada na praça localizada no Jardim Veleiros, em frente ao Canal de Bertiooga. Os espetáculos acontecem a partir das 8h30, de quarta-feira a domingo.

Em contrapartida à apresentação de espetáculos circenses, que são cobrados, de segunda a quarta-feira, a entidade está realizando oficinas gratuitas de malabarismo, equilíbrio, contorcionismo e pintura facial para as crianças. As aulas estão acontecendo das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, para turmas de até 40 crianças por período.

De acordo com a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, desde o dia 03 já participaram das oficinas 170 crianças – uma média de 20 pequenos por dia. As inscrições continuam abertas e podem ser feitas na Casa da Cultura de Bertiooga, para crianças com idade de 07 a 14 anos. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.

“Além de tudo isso, temos, também, visitas monitoradas ao Forte São João, onde as crianças passam momentos de lazer aprendendo um pouco da nossa história. Elas têm a semana toda para se divertir com atividades lúdicas, o que dá tranquilidade aos pais e diversão para a garotada”, diz.

TRANSPORTE

Município aumenta frota urbana para 54 ônibus

Entrega de quatro novos coletivos, totalmente adaptados, foi realizada nesta manhã (19), pela Viação BertioGA, na presença do prefeito em frente ao Paço Municipal

A Viação BertioGA incorporou a sua frota mais quatro ônibus novos, totalmente adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais. Os veículos foram apresentados ao prefeito na manhã desta quinta-feira (19), em frente ao no Paço Municipal. Com mais essa aquisição, a Cidade passa a contar, agora, com uma frota urbana de 54 ônibus e mais 26 intermunicipais

Além da mais avançada tecnologia em chassis e carroceria, a Viação BertioGA foi buscar, no mercado nacional, os veículos mais completos em equipamentos para permitir a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e de mobilidade reduzida ao transporte com mais conforto e segurança.

Durante a cerimônia de entrega dos veículos, o diretor-presidente da Viação BertioGA, José Roberto Sobral falou que a Cidade é referência de transporte coletivo para outros municípios, sobretudo pela

participação e integração social das pessoas.

Sobral lembrou a época em que BertioGA emancipou (1993), quando muitos não acreditaram no futuro do Município, diferentemente da Viação Guarujá que, na ocasião, participou da concorrência com outras empresas para assumir o transporte público na Cidade.

“Naquela época BertioGA contava apenas com cinco ônibus, da Companhia Santista de Transporte Coletivo (CSTC), sendo que três deles estavam encostados na garagem municipal. Acreditamos na Cidade, tanto é verdade que abrimos a nossa empresa aqui (Viação BertioGA) e hoje o resultado é muito positivo. Valeu à pena acreditar”, comemora Sobral.

Mais uma vez, agradecendo a parceria da Viação BertioGA, o prefeito agradeceu a empresa que acreditou no futuro da Cidade e parabenizou o Município por mais essa aquisição que, certamente trará mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, que só têm a ganhar com o aumento da frota.

Os quatro veículos foram fabricados conforme as normas técnicas NBR 14022, que atende ao dispositivo do Decreto nº 5296, que trata da acessibilidade, dando condição para a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida de utilizar o serviço de transporte de maneira autônoma ou assistida.



Marcos Pertinhes

Desde outubro de 2009, toda frota urbana de ônibus de BertioGA é 100% adaptada, tornando o Município à primeira Cidade do país a atender a Norma Brasileira 14022. A legislação brasileira exige que até 2014 toda frota do país seja adaptada.

Todos os motoristas da empresa estão treinados para atender aos usuários, inclusive na subida e na descida do elevador. Os ônibus possuem boxes com cintos de segurança para as cadeiras de rodas e o seu ocupante. Existem ainda, poltronas reservadas a gestantes, idosos e deficientes que são diferenciadas em relação às demais.

Tecnologia

Além da mais avançada tecnologia em chassis e carroceria, a Viação BertioGA adquiriu os ônibus mais completos em equipamentos de segurança, dentre os quais o sistema “anjo da guarda”, da empresa Confiare de controle de velocidade e controle de partida automático (que bloqueia as portas se o veículo estiver em movimento), que oferecem segurança e conforto aos passageiros.

A iluminação do interior dos veículos e os letreiros eletrônicos dos novos ônibus são equipados com lâmpadas denominadas “LEDs”, na cor branca, que são feitas de semicondutores, do tamanho de grãos de areia, cobertas com lentes plásticas. Essas lâmpadas

oferecem uma maior durabilidade e consomem menos energia do que as lâmpadas convencionais, além de serem ecologicamente corretas.

Serviço

A empresa atende ao Município com seis linhas urbanas: 01, 02, 03, 04, 07 e 08. Todas as linhas têm os seus itinerários estabelecidos pela Comissão de Estudos e Análises do Transporte Urbano (CEAT) da Prefeitura de BertioGA.

Para atender aos usuários, a Viação BertioGA mantém a linha 3344-3004 à disposição, de segunda-feira a sábado, das 7 às 19 horas. O site da Viação BertioGA é www.viacaobertioGA.com.br.

PONTOS DE ÔNIBUS

Prefeitura instalará cobertura na totalidade dos pontos de ônibus

A Diretoria Municipal de Trânsito iniciará em fevereiro o processo para a compra de outros 40 abrigos para pontos de parada de ônibus

Após um sólido investimento na modernização das instalações oferecidas aos usuários do transporte coletivo, a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria Municipal de Trânsito, estará iniciando no próximo mês de fevereiro o processo para a compra de outros 40 abrigos para pontos de parada de ônibus.

Os equipamentos serão instalados em diversos bairros, porém, prioritariamente atendendo as localidades que ainda não receberam a benfeitoria.

De acordo com o diretor de Trânsito, com este novo investimento da Administração Municipal, será praticamente suprido a demanda, pois a ação contemplará todos os pontos de ônibus existentes na Cidade.

O diretor lembra que

no início de 2009, a Prefeitura de Bertiooga avaliou a necessidade de oferecer melhor qualidade às pessoas que se utilizam do transporte coletivo. Assim sendo, com recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Trânsito (Fumat), adquiriu 50 abrigos modernos, por meio de estrutura metálica, com cinco assentos individuais e cobertura.

Outros 20 pontos de ônibus, fruto do convênio assinado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), órgão vinculado a Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Governo do Estado de São Paulo, também foram disponibilizados aos usuários do sistema.

De acordo com o diretor municipal de Trânsito, a medida atendeu a uma determinação do prefeito de Bertiooga, no intuito de oferecer melhores condições de segurança e conforto aos usuários dos equipamentos.

“O prefeito solicitou que os abrigos fossem modernizados estruturalmente para proporcionar recursos mais adequados à

municipalidade”, finalizou o diretor.

Os novos pontos estão à disposição da população não somente nas principais avenidas, e sim em diversas ruas pelos bairros de Bertiooga.

O diretor ressaltou que após pesquisa desenvolvida pela Comissão de Estudos e Análises do Transporte Urbano (CEAT), foi identificada a existência de 217 pontos de parada de ônibus na Cidade, dos quais, até o início de 2009, apenas 70 contavam com abrigos.

Entre 2009 e 2011, este número saltou para 160, e, com a compra programada dos outros 40 equipamentos, a Prefeitura de Bertiooga oferecerá o abrigo a quase todos os pontos, beneficiando a totalidade dos bairros do Município.

Os equipamentos serão comprados por meio de pregão presencial, com custo estimado de R\$ 2.900,00 cada, já inclusa a instalação. Todos os equipamentos receberão calçadas e devida identificação.



BANCO DO POVO PAULISTA
UNIDADE DE BERTIOGA

Atenção Microempreendedores
NOVOS VALORES
CRÉDITO DE R\$ 200, a R\$ 15mil

JUROS + BAIXOS
DE 0,7% PARA 0,5%

Tel. 13 3316.2561

LEIA O BOLETIM OFICIAL
TAMBÉM PELA INTERNET

WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR

ESPORTES

Diretoria Municipal de Esportes ganha cadeira de rodas do Lions Club BertioGA

Equipamento facilitará o atendimento e transporte daqueles que tiverem algum problema físico em quadra

Estendendo os recursos oferecidos aos atletas que praticam atividades no Ginásio Municipal, a Diretoria de Esportes da Prefeitura de BertioGA passa a contar, a partir de agora, com mais um equipamento preventivo, uma cadeira de rodas, ofertada pelo Lions Club de BertioGA.

O aparelhamento

servirá para a locomoção com segurança de atletas que sofrerem qualquer tipo de contusão, como entorse, câimbra, entre outras, minimizando dores ou a possibilidade de agravamento do quadro clínico dos esportistas.

Segundo o diretor municipal de Esportes, a doação será muito útil, pois se trata de um equipamento que facilitará o atendimento e transporte daqueles que tiverem algum problema físico em quadra.

“O Lions Club BertioGA mais uma vez demonstra seu compromisso com a sociedade e o interesse pela valorização

do esporte em nossa Cidade. Fizemos recentemente a solicitação a esta conceituada entidade e fomos prontamente atendidos. Foi um ótimo presente de ano novo”, citou o diretor.

A entrega oficial da cadeira de rodas à Prefeitura foi feita pelo presidente do Lions, Marco Antonio Iglesias ao diretor de Esportes do Município.

O equipamento está personalizado com o brasão da Prefeitura e se encontra nas dependências do Ginásio Municipal Alberto Alves.

EMPREGO

PAT BertioGA oferece vagas de emprego em 14 funções

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de BertioGA está com oferta de emprego em 14 funções: Auxiliar de Serviços Gerais, Camareira, Copeiro, Lavador de Veículos, Garçom, Jardineiro, Mecânico de Direção e Freios, Motorista de Caminhão, Repositor em Supermercado, Auxiliar Administrativo, Mecânico de Máquinas Elétricas. Vendedor, Sushman e Operador de Caixa.

Interessados devem comparecer ao PAT BertioGA, munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, RG e CPF). O posto fica no

Espaço Cidadão – Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392. Telefone para contatos (13) 3316-2537 ou 3319-9700.

Confira as vagas:

Ensino Fundamental I – 1 à 4ª série

- AUXILIAR SERV GERAIS - MASC.
- CAMAREIRA - FEM.
- COPEIRO - MASC. / FEM.
- LAVADOR DE VEÍCULOS - MASC. / FEM.

Ensino Fundamental Completo

- GARÇOM - MASC. / FEM.
- JARDINEIRO - MASC.
- MECÂNICO DE DIREÇÃO E FREIOS - MASC.
- MOTORISTA DE CAMINHÃO – MASC. / EXPERIÊNCIA
- REPOSITOR EM SUPERMERCADO - MASC.

Ensino Médio Completo

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - FEM.
- MECÂNICO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - MASC.
- VENDEDOR – MASC. / FEM.
- SUSHIMAN – MASC.
- OPERADOR DE CAIXA - MASC.



Renata de Brito

Summer Gospel será atração do Verão Azul dia 28

Marcos Pertinhes



BertioGA vai sediar no próximo dia 28, o maior evento gospel do litoral paulista - o Summer Gospel, evento integrante da programação musical do Projeto Verão Azul 2012, idealizado e desenvolvido pela Prefeitura do Município.

O evento, organizado pela Igreja Graça e Vida, com apoio do Conselho Metropolitano de Pastores, terá início às 21 horas, na Praia da Enseada, em frente ao Parque dos Tupiniquins (Centro).

A programação terá a apresentação da Banda MGV, composta por músicos da Igreja Graça e Vida, de BertioGA, além de outros shows, como Marquinhos Gomes, Paktos Coral, Banda 7, Kadoshi, Kairós, Templo Soul e Além do Véu, gêneros e ritmos diversos, mas empenhados num só propósito, louvar a Deus com alegria e muita fé.

Com o slogan “Unidos Num Só Coração”, o Summer Gospel 2012 acontece pelo 7º ano consecutivo em BertioGA, trazendo nesse período diversos cantores, dos quais muitos ícones da música gospel nacional e internacional, contabilizando, até agora, ao longo de todas as suas edições,

a presença de aproximadamente 80 mil pessoas de diferentes localidades, como cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, Alto do Tietê, Vale do Ribeira, Grande São Paulo, interior paulista e de municípios de outras regiões do país.

Pastor Grimaldo, líder da Igreja Graça e Vida e organizador do encontro, ressaltou o compromisso da Prefeitura de BertioGA em promover mais uma vez um momento tão especial e esperado para o grande público evangélico da Cidade e de tantas outras localidades.

“Quero agradecer ao prefeito, que mais uma vez, sensível as necessidades espirituais e reconhecendo a importância da fé e o cuidado da igreja pela vida das pessoas, disponibilizou toda estrutura física necessária para a realização deste evento que nasceu no coração de Deus, mas que sem dúvida nenhuma, conquistou o coração do povo bertioGUENSE”.

Durante o Summer Gospel 2012 haverá um momento de oração por BertioGA, suas autoridades e população.

SEGURANÇA

Guarda Civil Municipal atende mais de 250 ocorrências em 2012

O número de registros é considerado, por meio de estatísticas, acima da média mensal ocorrida durante todo o ano passado

Desde o início de 2012 a Guarda Civil Municipal (GCM) da Prefeitura de Bertiooga, está superando as expectativas referentes ao planejamento inicial das ações desenvolvidas pela corporação, referente aos diversos atendimentos prestados à sociedade civil.

Neste período do ano, em que a Cidade recebe um expressivo número de turistas, já foram contabilizados por meio de estatísticas oficiais, 263 atendimentos, número considerado acima da média mensal ocorrida durante todo o ano de 2011.

De acordo com o comandante da GCM, o atendimento oferecido às demais secretarias municipais,



Marcos Pertinhes

o auxílio à pessoa, a acidentes de trânsito com vítimas, além do apoio ao meio ambiente, trânsito e a polícia militar (PM), são atribuições operacionais que envolvem diuturnamente o contingente da Guarda Municipal.

O comandante ressalta que as atividades dos primeiros dias de 2012 também incluem atendimentos como suporte ao guinchamento de veículos, perturbação do sossego público, além de registros referentes ao encontro de objetos e documentos, apontamentos de mendicância, ocorrências contra o patrimônio, ações de flanelinhas, pessoas perdidas ou desaparecidas, uso de cerol em pipa e vandalismo.

“Em 2011 foram 1.116 ocorrências ao longo do ano, um número representativo, e que demonstra o empenho da Guarda Civil Municipal em trabalhar com afinco pelo bem estar da sociedade bertioaguense e por aqueles que nos visitam. Este ano os registros nos surpreenderam, pois os números são elevados, no entanto, estamos preparados

para desenvolver nossa função”, citou o comandante.

A Guarda Municipal de Bertiooga atua neste período de temporada com reforço de pessoal, pois além dos membros efetivos a corporação conta com reforço de 30 GCMs temporários, que durante os preparativos para o exercício da função receberam aulas sobre os procedimentos de atuação. Os ensinamentos foram ministrados por seis GCMs que participaram no ano passado do curso de formadores de guardas municipais, realizado na cidade de Jundiaí, no interior paulista.

Favorecendo e dinamizando o bom desempenho dos trabalhos, a GCM conta ainda com a ampliação no número de viaturas para o patrulhamento, além de desenvolver o monitoramento

por meio de motocicletas, bikes e quadriciclos, e utilização de equipamentos como rádio-comunicadores e decibelímetros, colaborando com a segurança e o bem estar oferecidos na orla, equipamentos públicos, vias, entre outros locais.

Ainda segundo o comandante, para este ano está previsto a inclusão de novos projetos para a GCM, como a implantação do Canil, Força Tática (ROMU), Guarda Costeira, além da participação do contingente em cursos de aperfeiçoamento, realizações que colaborarão com a ampliação do eficaz atendimento oferecido à sociedade.

A Guarda Civil Municipal atende ao público 24 horas, diariamente, por meio dos telefones: 153 ou (13) 3319-8012.

O CONDEFI Bertiooga (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência)

querem saber:
quem são e onde estão...
prá poder atender melhor
seus munícipes com deficiência ou
com mobilidade reduzida e
seus familiares.



Preencha somente se, na sua casa, existir portadores de deficiência física, intelectual, visual ou auditiva.

Retire seu formulário e devolva nas UBSs, Unidades Assistenciais ou na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 - Tel. 3317.5813

A Prefeitura fazendo sua parte.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
(13) 3235.5301 | 9133.2543

GRUPO BERTIOGA: Centro
Centro: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro de Saúde)
Reuniões: Quintas-Feiras das 20h às 22h.
Domingos: das 10h às 12h

GRUPO INDAIÁ: Bairro INDAIÁ
Rua Moacir Prado Simões, 462 - (C.A.P.S)
Reuniões: Segundas, Quartas e Sextas das 20h às 22h

GRUPO BORACÉIA: Bairro BORACÉIA
Rodovia Rio-Santos, 207 - (ONG Boracéia Viva)
Reuniões às Terças-feiras das 20h às 22h

GRUPO na INTERNET
Plantões e Reuniões aberta online: www.aabr.com.br

VERÃO AZUL

Bluesman J.J. Jackson se apresenta no palco do Verão Azul neste sábado

Atividades acontecem na tenda montada na Praça de Eventos, próximo ao Forte São João

Neste sábado, a partir das 23 horas, o palco do Verão Azul BertioGA 2012, estará recebendo uma atração internacional. Trata-se do Bluesman J.J. Jackson, um dos grandes intérpretes da música americana. Antes, às 21 horas, tem Stand Up Comedy, com Luciano Cidade e Euclides Escames.

Os shows acústicos, nos mais variados estilos, acontecem sempre às sextas-feiras e sábados, na tenda montada na Praça de Eventos, localizada em frente ao Parque dos Tupiniquins, próximo ao Forte São João, na Praia da Enseada (Centro).

O show do internacional J.J. Jackson promete agitar a Praça de Eventos, assim como as atrações anteriores, que vêm reunindo uma média de 10 mil pessoas a cada fim de semana. Nascido no Arkansas (EUA), aos 30 anos de carreira, grande parte dela vivida no Brasil, J.J. Jackson, na sua longa estrada, dividiu palco com grandes artistas consagrados como BB King e Lightnin' Hopkin. Seu primeiro grupo chamava-se Rocking Teens e tinha entre seus integrantes Jimi Hendrix.

Participou como compositor e intérprete de diversas trilhas de novelas, como 'Bebê a Bordo', 'Vamp', 'Salvador da Pátria', 'Rainha da Sucata', e outras, além de jingles para grandes marcas do mercado nacional.

O seu trabalho no Brasil rendeu-lhe no dia 31 de março de 2001, o título de "Personalidade



Divulgação

Brasileira 500 Anos" pelo Conselho de Honrarias e Méritos do Brasil, em cerimônia realizada no Teatro Municipal de São Paulo, ao lado de grandes nomes da cultura nacional.

O seu último CD, 'Jackson and Special Friends', é uma homenagem a todas as pessoas importantes de sua vida. Nesse CD, vale destacar a faixa 'You Are So Beautiful', que teve a honrosa participação de Nuno Mindelis.

Entre as canções que apresenta em seus shows está 'Back in São Paulo', composição própria, dedicada a cidade que mora no seu coração. 'Little Wing', música do ex-parceiro Jimi Hendrix, surpreende e encanta os fãs. 'Symphony For The Devil' dos Stones também aparece nos shows com uma versão acústica.

Teatro, Música e Cinema

Além dos shows musicais, a tenda da Praça de Eventos abriga espetáculos infantis, do Projeto Teatrada, desenvolvido entre a Prefeitura e

Sesc BertioGA, que neste domingo (22), às 15 horas, traz o espetáculo 'Trenzinho Villa Lobos', com a Cia Articularte; e cinema, às 20 horas, em parceria do Município com o Cine Clube Buriquioça, com exibição do filme brasileiro 'Onde está a Felicidade'.

A programação do Verão Azul 2012 também inclui o Projeto Música é Cultura, desenvolvido, pela Prefeitura e Sesc BertioGA, que neste sábado (21), será realizado no Ginásio do Sesc, às 20h30 com apresentação do grupo musical Bicho de Pé. O Sesc BertioGA fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Jardim Rio da Praia. Convites, gratuitos, devem ser retirados na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro ou na portaria do Sesc.

Arenas de Esporte e Lazer

Aos finais de semana (sábados e domingos), ao longo do mês de

janeiro, das 9h às 18h, tem atividades nas arenas de Esporte e Lazer, montadas em três pontos da Cidade: Praia da Enseada - Centro (em frente à pista de skate), Praia da Enseada/Indaiá (em frente ao Senai) e Praia de Boracéia (em frente ao Condomínio Morada da Praia).

Nesses pólos acontecem, gratuitamente, ginástica, lamberóbica e alongamentos, e contam com mini-quadradas de vôlei, futebol de areia, frescobol e peteca, espaço infantil com monitores, recreacionistas, brinquedos infláveis e gincanas de educação ambiental.

Ainda nesses locais, o público conta com serviços de saúde (aferição de pressão arterial, testes de glicemia, etc), com o Programa Praia Acessível, que possibilita cadeiras anfíbias para o banho de mar assistido, além de apresentações culturais regionais e locais. Há, também, empréstimo de material esportivo (bolas, raquetes, petecas, redes, etc.) mediante apresentação de documentos.

Circo de Possibilidade

Outra atividade que está sendo desenvolvida durante o Verão Azul 2012 é a tenda cultural, promovida pela Associação Tapias Voadores, instalada na praça localizada no Jardim Veleiros, em frente ao Canal de BertioGA. Os espetáculos acontecem a partir das 8h30, de quarta-feira a domingo.

Em contrapartida à apresentação de espetáculos circenses, que são cobrados, de segunda a quarta-feira, a entidade está realizando oficinas gratuitas de malabarismo, equilibrismo, contorcionismo e pintura facial para as crianças. As aulas estão acontecendo das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, para turmas de até 40 crianças por período.

As inscrições continuam abertas e podem ser feitas na Casa da Cultura de BertioGA, para crianças com idade de 07 a 14 anos. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.

Verão **Azul** Bertioga - SP 2012



Luau na Praça

21/01 Sábado

20h - Projeto Música é Cultura
Grupo Bicho de Pé
Local - Ginásio de Esportes
do Sesc Bertioga
21h - Stand Up Comedy com Luciano
Cidade e Euclides Escames
23h - O melhor do Blues com
JJ Jackson (atração internacional)

22/01 Domingo

15h - Projeto Teatradá - Teatro Infantil
'Trenzinho Villa-Lobos'
20h - Cineclubes Buriquioca apresenta
'Onde está a Felicidade'

27/01 Sexta

20h - Tributo a Rita Lee com
Medusa Trio
22h - Soul Music com Banda Black Rio

28/01 Sábado

20h - Projeto Música é Cultura - Arnaldo
Freitas (Violeiro e compositor)
21h - Summer Gospel com Marquinhos
Gomes; Templo Soul; Além do
Veiu; Paktos Coral; Banda Kadoshi;
Banda Sete; Banda Kairos

29/01 Domingo

15h - Projeto Teatradá - Teatro Infantil
'Chapeuzinho Vermelho e o Lobo
Marrom'
20h - Stand Up Comedy com Luciano,
André, Fábio e Luizinho
22h - Rock Nacional com Nasi (ex-Ira!)

03 e 04/02 Sexta/Sábado

18h - 8ª Fest Music Gospel 2012

INFORMAÇÕES

Secretaria de Turismo - 13.3317.4889
Casa da Cultura - 13.3317.4060



Prefeitura do Município de
BERTIOGA
Estância Balneária

CostaNorte

sabesp

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

SECRETARIA DE
CULTURA

SESC
sescsp.org.br

Educação de Jovens e Adultos (EJA)



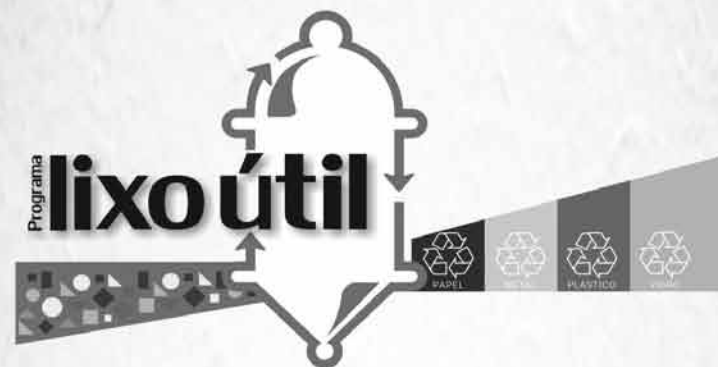
Inscrições até o final fevereiro

Ciclo I (1ª a 4ª séries)

Idade mínima de 14 anos

As inscrições devem ser feitas, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, nos seguintes polos: Emeif Giusfredo Santini, Rua Epifânio Batista, 66, Jardim Vicente de Carvalho II - Telefone: 3317-7015; Emeif José Inácio Hora (Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jardim Paulista - Telefone: 3317-

3977); EM José de Oliveira Santos, Rua Cardeal Emile Byaenda, 248, Jardim Rio da Praia - Telefone: 3317-1129/3317-0339; EM Jardim Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200 - Vista Linda - Telefone: 3311-9977); Emeif Governador Mário Covas Jr. (Avenida São Lourenço, 2.160 - Riviera de São Lourenço - Telefone: 3316-6920); e Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemar, 295 - Telefone 3312-1530.



LOCAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - LEV

Lixo Seco - vidro, papel, metal, plástico e embalagem

➤ Açai 5 zero	Rua AV, lote 07, quadra A Condomínio Costa do Sol	Guaratuba
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. Anchieta, 10832	Indaia
➤ Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Jd. Albatroz
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. 19 de Maio, 720	Jd. Albatroz
➤ Mercado Renascer	Av. Anchieta, 3056	Jd. Ana Paula
➤ Auto Posto Juruá	Av. Anchieta, 7626	Jd. São Rafael
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. Anchieta, 1.429	Ld. Lido
➤ EMEIF Jd Rio da Granja	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n	Mangue Seco
➤ Condomínio Jaguareguava	Ao lado do Pastel do Trevo	Sítio São João
➤ Bella Casa Pães e Doces	Av. Anchieta, 3181	Vila Agaó
➤ Ginásio Poliesportivo	Rua Henrique Montêz, s/nº	Vila Itapanhaú
➤ Auto Posto Bertioga	Av. Anchieta, 18	Vila Tamoios
➤ Supermercado Visa Linda	Rua Nicolau Miguel Obeid, 699	Vista Linda
➤ Câmara de Bertioga	Praça Vicente Molinari, s/n	Vila Itapanhaú
➤ Feiras-livres do Centro, Vicente de Carvalho II, Rio da Praia e Boracéia		
➤ Paço Municipal (Sala do Contribuinte, Secretaria e Educação e Seção de Compras)		

ECOPONTOS

Lixo Especial - óleo e eletrônico

ELETRÔNICO		
➤ Diretoria de Operações Ambientais- DOA	Rua Mestre Pessoa, 667	Jd. Lido
➤ SB Informática (somente para equipamento de computação)	Av. 19 de Maio, 105	Jd. Albatroz
ÓLEO		
➤ Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Jd. Albatroz

**NovoSISTEMA DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS**

A coleta seletiva mais perto de você!

BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 144 Janeiro / 2012 # [_na Integra_]
Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
077	Janil da Silva Cazalenove	18/10/2011	16/01/2012	Término de benefício – Alta Médica – Retorno ao trabalho a partir de 17/01/2012
083	Mário Gutiez	25/11/2011	09/01/2012	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	30/03/2012	
236	Péricles de Oliveira	16/04/2011	01/04/2012	
287	Edinalva Fraga de Andrade	16/12/2011	13/03/2012	
304	Jean Souylogis	30/07/2011	12/04/2012	
378	Marcelo Válido dos Santos	06/12/2011		Aguardando Perícia Médica
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/01/2012	Renovando
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	10/02/2012	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/03/2012	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	10/03/2012	
441	Cleideimar Aparecida Felício	27/04/2011	20/02/2012	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	25/01/2011	20/01/2012	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	20/02/2012	
637	Fernando Rosa	08/10/2010	02/02/2012	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	15/01/2012	
665	Sonia Bernardo dos Santos	27/11/2011	06/02/2012	
721	Maria Anunciação Pereira Silva	30/12/2011	12/02/2012	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	06/03/2012	
808	Marli Aparecida Ferreira de Aquino	04/11/2011	17/01/2012	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	18/02/2012	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	17/03/2012	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	20/01/2012	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/02/2012	
1151	Yvoneite Vitória Coelho Lippi Bichir	26/12/2011	24/02/2012	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	02/03/2012	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	10/02/2012	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	23/03/2011	23/02/2012	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	01/06/2011	20/08/2011	
1701	** Tarcísio Soares Borges Filho	21/08/2011	18/09/2011	Requerimento Deferido conforme Ofício nº 616 / 11 – Bertprev de 28/12/2011
1701	* Tarcísio Soares Borges Filho	19/09/2011	01/06/2012	
1764	Eva Nunes da Silva	14/10/11	08/03/2012	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	25/01/2012	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/02/2012	
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	14/04/2012	
2077	Josué Emídio da Silva	29/11/2011	12/02/2012	
2187	Jailson Cabral	17/01/2012	20/02/2012	
2220	Sandra Regina Antunes da Fonseca	24/11/2011	09/02/2012	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	09/01/2012	
2474	Ana Maria dos Santos	22/11/2011	31/12/2011	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	26/04/2012	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	02/02/2012	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	20/01/2012	
2688	Adriana Santana Cardoso	18/11/2011	31/01/2012	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	10/02/2012	
4172	Thiago Ribeiro Montemor Fernandes	14/01/2012		Aguardando Perícia Médica
4175	Ágata Valladão Barros	24/11/2011	15/02/2012	
4363	Joseane Silva	13/12/2011	22/01/2012	
4366	Soraia Cristina da Silva	22/11/2011	20/01/2012	
4490	Joselito Mesquita de Souza Neto	02/11/2011	01/02/2012	
4511	Maria da Glória Monteiro de Souza	02/09/2011	01/02/2012	
32	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	30/08/2011	03/02/2012	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	07/09/2011	04/01/2012	05/01/2012	04/03/2012
838	Margaret Maria Lopes da Silva Deus	01/09/2011	29/12/2011	30/12/2011	27/02/2012
1201	Rosane Marinho de Oliveira	16/12/2011	13/04/2012	14/04/2012	12/06/2012
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira Tamburus	09/09/2011	06/01/2012	07/01/2012	06/03/2012
2234	Bárbara Trindade Gonçalves Leal	04/10/2011	31/01/2012	01/02/2012	31/03/2012
2497	Francislaine Fernanda Santos de Matos	11/01/2012			
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	16/11/2011	14/03/2012	15/03/2012	13/05/2012
4014	Rosângela Pontes Correa da Silva	31/08/2011	28/12/2011	29/12/2011	26/02/2012
4023	Daniella Jorgetti	15/09/2011	12/01/2012	13/01/2012	12/03/2012
4127	Lilian Regina Godoy dos Santos	18/11/2011	16/03/2012	17/03/2012	15/05/2012
4155	Ana Carolina Ariando do Rosário	17/12/2011	14/04/2012	15/04/2012	13/06/2012
4294	Tânia Cristina França	10/08/2011	07/12/2011	08/12/2011	05/02/2012
4519	Juliana Lopes Quaresma R. da Silva	04/11/2011	02/03/2012	03/03/2012	01/05/2012
004	Regiane Westin da Silveira Guimarães de Godoi (Bertprev)	12/12/2011	09/04/2012	10/04/2012	08/06/2012

EDITAL Nº 01/12 - BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: **Maurício de Jesus.**

Processo administrativo: **013/04 – BERTPREV.**

Assinatura: **10/02/09.**

Objeto: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática de propriedade do CONTRATANTE

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Quarta, a contar de 10/02/12.

Bertiooga, 12 de janeiro de 2012

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

CONCURSO BERTPREV**EDITAL Nº 001/2012****SUMÁRIO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. DOS CARGOS E VAGAS.....	2
3. DAS INSCRIÇÕES.....	3
4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	4
5. DA INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PCD).....	6
6. DAS ETAPAS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO.....	7
7. DAS PROVAS.....	8
8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS (Objetiva e/ou Discursiva).....	8
9. DA PROVA OBJETIVA.....	11
10. DA PROVA DISCURSIVA.....	12
11. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA.....	13
12. DA PROVA DE TÍTULOS.....	14
13. CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	16
14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	16
15. DOS RECURSOS.....	16
16. DA NOMEAÇÃO.....	16
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
ANEXO 1 - CRONOGRAMA.....	20
ANEXO 2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES.....	21
ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	23
ANEXO 4 - PORTARIA Nº 06/11 - BERTPREV - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO.....	30
ANEXO 5 - Formulário de Apresentação de Títulos.....	31

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV faz saber que realizará Concurso Público para dar provimento aos cargos efetivos de **Administrador, Analista de Sistemas, Contador, Procurador, Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Escritório**, além de formação de cadastro de reserva para estes cargos e para o cargo de **Ajudante Geral**, de acordo com as instruções apresentadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela empresa CKM SERVIÇOS LTDA., doravante denominada “CKM Serviços”, inscrita no CNPJ 02.251.301/0001-13.

1.2. O Concurso Público envolverá seleção por meio de Prova Objetiva, para todos os cargos, e Prova Discursiva e Prova de Títulos, para os cargos de nível superior.

1.3. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, percebendo os vencimentos iniciais consignados no subitem 2.2 deste Edital.

1.4. Todas as informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela CKM Serviços por meio do endereço de e-mail atendimento@makiyama.com.br, sendo que, após a competente homologação, serão de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, doravante denominado “BERTPREV”.

1.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Mural de Avisos do BERTPREV, na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento, nos quadros do BERTPREV, dos cargos efetivos de **Administrador, Analista de Sistemas, Contador, Procurador, Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Escritório**, além de formação de cadastro de reserva para estes cargos e para o cargo de **Ajudante Geral**.

2.1.1. O cadastro de reserva destina-se ao preenchimento dos cargos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público.

2.2. O número de vagas, carga horária semanal, vencimentos-padrão e requisitos mínimos para preenchimento dos cargos a serem providos por este Concurso Público são apresentados na tabela a seguir.

TABELA 01							
Cargo	Vagas	Vagas Pcd*	Total de Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária Semanal	Vencimento - padrão	Requisitos Mínimos
Administrador	01	--	01	01	40h	R\$ 2.573,43	• Nível Superior na área correspondente • Registro no CRA
Procurador	01	--	01	01	40h	R\$ 2.573,43	• Nível Superior na área correspondente • Registro no OAB
Contador	01	--	01	01	40h	R\$ 2.573,43	• Nível Superior na área correspondente • Registro no CRC
Analista de Sistemas	01	--	01	01	40h	R\$ 2.573,43	• Nível Superior na área correspondente
Técnico em Contabilidade	01	01	02	02	40h	R\$ 1.655,06	• Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio (artigo 2º grau), com formação de Curso Técnico em Contabilidade.
Auxiliar de Escritório	01	01	02	02	40h	R\$ 1.359,98	• Nível Fundamental Completo (até a 8ª série completa)
Ajudante Geral	--	--	--	01	40h	R\$ 784,76	• Nível Fundamental Incompleto (até a 4ª série completa - antigo primário)

* Pessoa com Deficiência

2.3. As atribuições específicas de cada cargo estão descritas sumariamente no **Anexo 2** deste Edital.

2.4. Em caso de prestação de jornada reduzida, os vencimentos serão proporcionais.

2.5. A jornada de trabalho mencionada na Tabela 01, será cumprida de acordo com as necessidades e conveniências do BERTPREV, em turno diurno ou noturno, podendo recair em sábado, domingo ou feriado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. É requisito para inscrição do candidato conhecer e estar de acordo com as orientações e exigências contidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância após finalizada a sua inscrição.

3.2. O valor correspondente à taxa de inscrição, de acordo com o nível de escolaridade exigida, será de:

TABELA 02	
ESCOLARIDADE EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 25,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 30,00
NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO)	R\$ 35,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 45,00

3.3. As inscrições poderão ser realizadas:

- 3.3.1. pela internet; ou
- 3.3.2. pessoalmente.

3.4. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:

3.4.1. acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br, durante o período de inscrição constante no Anexo 1 deste Edital;

3.4.2. localizar o link correlato ao Concurso Público do BERTPREV;

3.4.3. localizar o link de ficha de inscrição;

3.4.4. ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via Internet, e demais procedimentos;

3.4.5. preencher total e corretamente a ficha de inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição;

3.4.6. imprimir o comprovante de inscrição;

3.4.7. imprimir o boleto bancário; e

3.4.8. efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária, até a data-limite para encerramento das inscrições.

3.4.8.1. Para o pagamento da taxa correspondente, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição.

3.4.9. Às 23h do último dia do prazo de inscrição, constante no Anexo 1 deste edital, não será mais disponibilizada:

3.4.9.1. a ficha de inscrição;

3.4.10. Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições

3.4.11. A impressão da 2ª via do boleto bancário poderá ser realizada até às 18h do primeiro dia útil subsequente ao último dia do período de inscrições.

3.4.12. A CKM Serviços e o BERTPREV não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por dificuldades de acesso, instabilidades, sinal fraco, ausência de sinal ou outros causados por problemas na rede de computadores ou na internet.

3.4.13. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá, no momento em que o problema ocorrer, registrar a ocorrência, encaminhando relato para o endereço de e-mail atendimento@makiyama.com.br, para análise.

3.4.13.1. O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.

3.5. Para inscrever-se pessoalmente, o candidato deverá:

3.5.1. dirigir-se ao BERTPREV, na rua Rafael Costabile, nº 596, bairro Jardim Lido, Bertiooga/SP, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, no prazo de inscrição definido no Anexo 1 deste Edital; e

3.5.2. portar documento de identidade, CPF, endereço de e-mail e comprovante de endereço residencial.

3.5.2.1. Após a realização da inscrição, o atendente fornecerá ao candidato o comprovante de inscrição e o boleto bancário.

3.5.2.2. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário.

3.6. O candidato que possuir parente consanguíneo, conjugal e afim, até terceiro grau participante na Comissão Organizadora deste concurso, a qual foi nomeada pela Portaria nº 06/2011 (presente no Anexo 4 deste edital), deverá informar no campo apropriado da ficha de inscrição.

3.6.1. Considera-se parente até terceiro grau:

a) Consanguíneo: pai, mãe, avô, avó, bisavô, bisavó, filho (a), neto (a), bisneto (a), irmão, irmã, sobrinho (a), tio (a).

b) Conjugal: marido, esposa, os que mantenham relação conjugal ou os de qualquer outra sociedade conjugal reconhecida por lei.

c) Afim: sogro (a), padrasto, madrastra, genro, nora, enteado (a), cunhado (a).

3.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição e também pela veracidade das informações prestadas.

3.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.9. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição.

3.10. O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela empresa CKM Serviços Ltda, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

3.11. Não será aceito inscrição por via postal, por fax, por e-mail, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

3.12. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.13. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.14. Não serão aceitos, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.15. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecido no quadro do item 8.2, neste Edital.

3.15.1. O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo no mesmo período de realização de prova.

3.15.2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que estão no mesmo período de realização de prova e efetue os respectivos pagamentos, será considerada para efeito deste Concurso Público apenas a última inscrição realizada.

3.15.3. É de total responsabilidade do candidato o deslocamento entre os locais de prova.

3.16. A empresa CKM Serviços e o BERTPREV não farão, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa paga pelo candidato.

3.17. O candidato que efetuar mais de uma vez o pagamento do mesmo boleto não terá o valor pago a mais devolvido.

3.18. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.

3.19. O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Inscrições Deferidas, constante no Anexo 1 deste edital, deverá interpor Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato, de acordo com a Lei Municipal nº 949, de 28 de janeiro de 2011, poderá requerer a isenção do valor da taxa de inscrição.

4.2. Poderão receber isenção da taxa de inscrição candidatos com renda mensal de até 01 (um) salário mínimo ou que se encontrem desempregados.

4.3. O candidato que desejar ser isento do valor da sua taxa de inscrição, em primeiro momento, deverá:

4.3.1. Somente no período definido no Anexo I deste edital para solicitação de taxa de inscrição, acessar a ficha de inscrição e selecionar a opção isenção de taxa de inscrição, preencher o formulário, imprimir e assinar o formulário de pedido de isenção gerado para proceder com seu pedido. No caso de inscrição presencial, informar o atendente de sua opção.

4.3.2. Ao escolher a opção de isenção de taxa de inscrição na ficha de inscrição, não será emitido boleto bancário e nem será a ficha considerada como inscrição válida. Somente será emitido o formulário de pedido isenção, que deverá ser impresso, assinado e apresentado pessoalmente ou por procurador com procuração pública, de acordo com o subitem 4.4, abaixo.

4.4. A concessão de isenção da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação de, pelo candidato, original e cópia dos seguintes documentos conforme segue:

4.4.1. Para comprovação da condição de desempregado:

4.4.1.1. Carteira de Identidade;

4.4.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social com a baixa do último emprego, ou documento similar, ou ainda, comprovante de extinção de vínculo estatutário com o Poder Público;

4.4.1.3. Comprovante de que reside no Município de Bertiooga há mais de 05 (cinco) anos. São comprovantes válidos: histórico escolar, conta de luz, água, telefone ou título de eleitor.

4.4.2. Para comprovação da condição de trabalhador com renda mensal de até 01 (um) salário mínimo:

4.4.2.1. Carteira de Identidade;

4.4.2.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atuais da remuneração até 01 salário mínimo, ou comprovante de renda, holerite ou contracheque de um dos últimos três meses;

4.4.2.3. Comprovante de que reside no Município de Bertiooga há mais de 05 (cinco) anos, são comprovantes válidos: histórico escolar, conta de luz, água, telefone ou título de eleitor.

4.5. A apresentação dos documentos previstos no subitem 4.4 e do formulário de pedido de isenção, previsto no subitem 4.3.1, acima, deverá ser feita no BERTPREV, na rua Rafael Costabile, nº 596, bairro Jardim Lido, Bertiooga/SP, na data no Anexo 1 deste Edital, no horário das 09h às 11h ou das 14h às 16h.

4.5.1. A falta de qualquer dos documentos relacionados acima

implicará no indeferimento da inscrição.

4.6. A análise da documentação pertinente à solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada pela CKM Serviços.

4.6.1. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

4.6.2. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

4.6.3. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.6.4. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.6.5. O resultado da análise da documentação mencionada no subitem 4.6 será divulgado em data especificada no Anexo 1 deste Edital, a partir das 10h, em mural de avisos no BERTPREV e no site www.makiyama.com.br.

4.7. O candidato cujo pedido de isenção de taxa for indeferido deverá entrar no site www.makiyama.com.br, localizar o link de boleto para pedido de isenção indeferido, gerar o boleto para o pagamento, imprimir e pagar o boleto bancário até o término do período de inscrições.

4.7.1 O candidato também poderá formalizar a sua inscrição e gerar o boleto no posto de inscrição BERTPREV, localizada na rua Rafael Costabile, nº 596, bairro Jardim Lido, Bertiooga/SP, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, até o término do período de inscrições, devendo:

a) Informar ao atendente que sua solicitação de isenção foi indeferida e que necessita formalizar a sua inscrição no concurso, fornecendo ao atendente o nº de sua inscrição e CPF.

b) Após a entrega do boleto pelo atendente o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, até a data-limite para o encerramento das inscrições.

4.8. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja deferido, a inscrição será automaticamente efetivada.

5. DA INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do art.

37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.

5.2. Em cumprimento à Lei Municipal nº 850, de 4 de junho de 2009, ser-lhes-á reservado, se assim permitir, o número de vagas ofertadas, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas.

5.3. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º da Lei Municipal nº 850/09, assim definidas:

5.3.1. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

5.3.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

5.3.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

5.3.4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho.

5.3.5. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal nº 850/09, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao dia, horário e local de aplicação das provas, ao conteúdo das provas, às notas mínimas exigidas e aos critérios de avaliação e aprovação.

5.4.1. Os benefícios previstos na referida Lei Municipal deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, conforme determina o subitem 5.5, abaixo.

5.4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no formulário de inscrição via internet ou presencial e, no período das inscrições, deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à CKM Serviços, no endereço Rua Campos Sales, nº 303, conjunto 308, Barueri/SP, CEP 06401-000, os documentos a seguir:

5.5.1. Laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e à provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e informando, também, nome completo, número da Carteira de Identidade (RG), número do CPF e opção de cargo.

5.5.2. Se portador de deficiência visual, solicitação, por escrito, de confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou, ainda, declaração da necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

5.5.3. Se for o caso, solicitação, por escrito, de tempo adicional para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.6. Os deficientes visuais que solicitarem e receberem prova especial em braile deverão transcrever suas respostas também nesse sistema. Estes candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.7. Os deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada deverão indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre 18, 24 ou 28 pontos. Não havendo indicação, a prova será confeccionada em tamanho 24.

5.8. Os candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem às especificações:

a) do subitem 5.5.1, não serão considerados, para efeito deste Concurso Público, portadores de deficiência.

b) do subitem 5.5.2, não terão prova especial preparada ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

c) do subitem 5.5.3, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.9. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e de que, caso venha a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação em estágio probatório.

5.10. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.

5.11. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar laudo médico, de acordo com o subitem 5.5.1.

5.12. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

5.13. A verificação do enquadramento da deficiência, conforme previsão legal, será feita por equipe multiprofissional do BERTPREV ou por ela credenciada, que analisará o laudo médico referido no subitem 5.5.1.

5.14. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral por cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por cargo, observado o subitem 5.2.

5.15. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência constante do laudo médico não se fizer constatada segundo a Lei Municipal nº 850/09, devendo o tal candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

5.16. Serão convocados para nomeação de forma alternada e proporcional os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até o prazo de validade do Concurso Público. A nomeação deverá iniciar-se com os candidatos da lista geral, passando-se ao primeiro da lista especial já no primeiro bloco de convocados, seja qual for o número de chamados. Se for preenchida apenas 01 (uma) vaga, esta deve ser preenchida pelo candidato que consta em primeiro lugar na lista geral, mas a próxima convocação deverá, necessariamente, ser destinada ao candidato da lista especial.

5.17. O candidato portador de deficiência aprovado neste Concurso Público, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional do BERTPREV ou por ele credenciada, para verificar se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos da Lei Municipal nº 850/09, observadas as seguintes disposições:

5.17.1. A avaliação de que trata o subitem anterior tem caráter terminativo.

5.17.2. Não haverá segunda chamada para a avaliação supracitada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência.

5.17.3. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do Certame.

5.18. As vagas e o cadastro de reserva definidos neste Edital que não forem ocupados por falta de candidatos portadores de deficiência, seja por reprovação no Concurso ou na pericia médica, serão preenchidos pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

5.19. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito de nomeação para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

5.20. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

5.21. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação de funções.

6. DAS ETAPAS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

6.1. As etapas do Concurso Público e respectivas condições para habilitação são as constantes das tabelas a seguir:

TABELA 03		
NÍVEL DOS CARGOS	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
SUPERIOR	Etapa 01: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 01 e participarão da Etapa 02 nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva e estiverem entre os 30 primeiros colocados. Os demais serão excluídos do Concurso Público.
	Etapa 02: Prova Discursiva Tipo: Classificatória e eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 02 e participarão da Etapa 03 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Discursiva. Os demais serão excluídos do Concurso Público.
	Etapa 03: Prova de Títulos Tipo: Classificatória	Serão avaliados e pontuados os títulos apresentados em conformidade com o disposto no Capítulo 12 deste Edital.
Nota Final = Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova Discursiva + Nota da Prova de Títulos		
TABELA 04		
NÍVEL DOS CARGOS	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
MÉDIO (TÉCNICO) FUNDAMENTAL COMPLETO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Etapa 01: Prova Objetiva Tipo: Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 01 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva. Os demais serão excluídos do Concurso Público.
Nota Final = Nota da Prova Objetiva		

7. DAS PROVAS

7.1. Conforme disposto nas Tabelas 03 e 04, apresentadas no **subitem 6.1**, serão aplicadas:

7.1.1. para todos os cargos, Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório; e

7.1.2. para os cargos de nível superior, adicionalmente, Prova Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório e Prova de Títulos de caráter classificatório.

7.2. Os conteúdos gerais e específicos a serem avaliados, correspondentes a cada nível e cargo, estão discriminados no **Anexo 3** deste Edital.

7.2.1. Estão dispostos em quadro apresentado no **subitem 9.3**, por nível dos cargos, as disciplinas, número de itens, valoração por item e nota máxima da Prova Objetiva.

7.2.2. Os critérios de avaliação da Prova Discursiva encontram-se no **Capítulo 11** deste Edital.

7.2.3. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos encontram-se no **Capítulo 12** deste Edital.

7.3. A aplicação e a correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa CKM Serviços, segundo os critérios definidos neste Edital.

7.4. Em hipótese alguma haverá vistas, revisão ou fornecimento de cópia de provas objetivas ou discursivas.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVA E/OU DISCURSIVA)

8.1. Tanto a Prova Objetiva quanto a Prova Discursiva e a Prova de Títulos serão realizadas na cidade de Bertioiga, de acordo com cronograma apresentado no **Anexo 1** deste Edital.

8.1.1. Caso haja impossibilidade da aplicação das provas na cidade de Bertioiga, a CKM Serviços poderá fazê-lo em municípios vizinhos.

8.2. As durações e os períodos das Provas por nível dos cargos obedecerão ao quadro abaixo:

Nível do Cargo	Tipo de Provas	Tempo Mínimo para realização das Provas	Tempo Máximo para realização das Provas	Período de realização da prova.
Superior	Objetiva Discursiva Títulos	60 minutos	5 horas	Matutino Das 8h às 13h.
Médio (Técnico) Fundamental Completo Fundamental Incompleto	Objetiva	60 minutos	3 horas	Vespertino Das 14h 30min às 17h 30min.

8.3. A **confirmação da data e as informações sobre horário e local** para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br.

8.4. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado. A CKM Serviços além de comunicar a convocação através de edital, encaminhará uma carta de convocação e um e-mail de convocação aos candidatos.

8.4.1. A carta e o e-mail de convocação não têm caráter oficial e são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município e pelo site www.makiyama.com.br a publicação do respectivo Edital de Convocação.

8.4.2. A CKM Serviços não se responsabiliza por convocação através de carta e e-mail não recebidos.

8.4.3. O cartão de convocação também poderá ser emitido no site www.makiyama.com.br, a partir da data de publicação do Edital de Convocação.

8.5. Se, por qualquer motivo, no dia da prova, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes e prazos previstos neste Edital, o candidato poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.

8.5.1. A participação no Concurso Público, no caso descrito acima, será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da inscrição do candidato.

8.5.2. Constatada irregularidade na inscrição, a participação do candidato será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade.

8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:

8.6.1. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

8.6.2. original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.

8.7. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem 8.6.2, desde que tal documento permita, com clareza, a identificação do candidato.

8.7.1. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala, antes do acesso à sala de prova.

8.7.2. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso, nas salas ou no local de realização de provas, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.7.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.5. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

8.7.6. O cartão, o e-mail ou a carta de convocação não terão

validade como documento de identidade.

8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.8.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.9. O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.

8.10. Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

8.10.1. A Comissão Organizadora do Concurso poderá, em comum acordo com a Coordenação do Concurso Público, ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento da abertura dos portões.

8.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

8.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

8.13. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, *bip*, *walkman* ou *similares*, *notebook* ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico de processamento de dados, máquinas fotográficas, óculos escuros, gorros, bonés, chapéus ou similares, relógios, receptores ou gravadores de qualquer espécie.

8.14. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

8.15. O candidato que finalizar a prova antes do tempo definido no subitem anterior terá sua prova anulada caso:

8.15.1. não se mantenha em silêncio;

8.15.2. se recuse a permanecer na sala até o término do tempo estipulado; ou

8.15.3. provoque tumulto dentro da sala.

8.16. Durante a realização da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de prova.

8.17. O candidato que necessitar alterar algum dado, ou tiver alguma reclamação ou sugestão, deverá manifestar-se por escrito, pelo e-mail atendimento@makiyama.com.br, até a data da publicação do gabarito preliminar.

8.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

8.19. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá:

8.19.1. comunicar à Coordenação do Concurso Público, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio de uma solicitação por escrito para atendimento@makiyama.com.br, esta necessidade;

8.19.2. providenciar um acompanhante para o bebê; e

8.19.3. informar, na comunicação mencionada acima, o nome e RG do acompanhante do bebê.

8.19.4. no momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

8.19.5. não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.

8.19.6. não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova.

A frequência e o tempo necessários são de inteira responsabilidade da candidata.

8.19.7. a candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente, sem acompanhante, não realizará as provas.

8.20. Excetuada a situação prevista no **subitem 8.19** e subsequentes, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova.

8.20.1. A permanência de acompanhantes não autorizados no local de realização das provas poderá acarretar a exclusão do candidato do Concurso Público.

8.21. No dia da realização das provas (Objetiva e/ou Discursiva), não será permitido ao candidato:

a) Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

b) **Entrar ou permanecer no local de prova com aparelhos eletrônicos** (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman* etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares **seja qual for a situação**.

c) Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

d) O descumprimento das alíneas a; b; c; implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.22. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que durante as provas (Objetiva e/ou Discursiva):

a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

b) for responsável por falsa identificação pessoal;

c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo, por qualquer meio;

d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

e) portar arma(s) no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;

f) **UTILIZAR OU PORTAR, MESMO QUE DESLIGADOS**, durante o período de realização da prova e no local da prova, qualquer equipamento eletrônico como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipad*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone **celular**, *beep*, *pager* entre outros;

g) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, bem como de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;

h) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e nas Folhas definitivas de Respostas (Objetiva e Discursiva) e demais orientações expedidas pela CKM Serviços;

i) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

j) deixar de assinar listas de presença;

k) deixar de entregar o Caderno de Questões e as Folhas Definitivas de Respostas (Objetiva e/ou Discursiva) ao terminar a duração de realização da prova.

l) não atender às determinações deste Edital, às instruções do Caderno de Questões e da Folha Definitiva de Respostas (Objetiva e/ou Discursiva);

8.23. Ao terminar a prova, o candidato poderá retirar-se do local somente após a entrega obrigatória das Folhas Definitivas de Respostas e do Caderno de Questões ao Fiscal.

8.24. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

8.25. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

8.26. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o candidato após o atendimento não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

8.27. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que seguirão o conteúdo programático apresentado no **Anexo 3** deste Edital.

9.2. A aplicação da Prova Objetiva dar-se-á em local, data e horário a serem confirmados em Edital de Convocação, publicado na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br, conforme disposto no **Anexo 1** deste Edital, e o tempo de sua duração está indicado no item 8.2 deste edital.

9.3. A Prova Objetiva tem definidas disciplinas, número de itens, valoração por item e nota máxima na tabela abaixo.

9.4. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. Após a autorização do fiscal de prova, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos à aplicação da prova, quando serão observadas as condições abaixo:

TABELA 05				
Nível do Cargo	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total (pontos)
SUPERIOR	Língua Portuguesa	15	1,50	22,50
	Matemática	15	1,50	22,50
	História, Geografia e atualidades sobre o Município de Bertioiga.	10	1,50	15,00
	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	2,00	40,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00
MÉDIO (Técnico em Contabilidade)	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
	Matemática	7	2,50	17,50
	História, Geografia e atualidades sobre o Município de Bertioiga.	6	2,50	15,00
	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,50	25,00
	Informática	7	2,50	17,50
Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00	
FUNDAMENTAL COMPLETO (Auxiliar de Escritório)	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
	Matemática	10	2,50	25,00
	História, Geografia e atualidades sobre o Município de Bertioiga.	6	2,50	15,00
	Informática	14	2,50	35,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00
FUNDAMENTAL INCOMPLETO (Ajudante Geral)	Língua Portuguesa	17	2,50	42,50
	Matemática	17	2,50	42,50
	História, Geografia e atualidades sobre o Município de Bertioiga.	6	2,50	15,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00

9.4.1. **As instruções constantes** no Caderno de Questões e na Folha Definitiva de Respostas **complementam este Edital** e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.4.2. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em sua Folha Definitiva de Resposta corresponde com o Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

9.4.3. O candidato deverá após sua assinatura na Lista de Presença e na Folha Definitiva de Respostas de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

9.4.4. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de inteira

responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

9.4.5. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

9.4.6. Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização da prova, o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao fiscal de sala, o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.4.7. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha Definitiva de Respostas feitos pelo próprio candidato, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos portadores de deficiência;

9.4.8. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato;

9.4.9. Eventuais erros detectados pelo candidato nos seus dados de inscrição deverão ser comunicados ao fiscal de sala, no momento de realização da prova, para as devidas correções;

9.4.10. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha Definitiva de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;

9.4.11. Será considerada nula a Folha Definitiva de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;

9.4.12. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.

9.4.13. Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos, e somente após verificarem o correto armazenamento dos Cadernos de Questões e Folhas Definitivas de Respostas em invólucros específicos, além de assinarem os seus lacres.

9.4.14. O Caderno de Questões será disponibilizado no site www.makiyama.com.br durante o período aberto a recursos para consulta, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.

9.4.14.1 Após a finalização do período de recurso o Caderno de Questões será retirado dos sites e não serão fornecidas cópias do Caderno de Questões.

9.5. Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva. 9.5.1. Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação por disciplina da Prova Objetiva, deverá, de porte de seu CPF, acessar o site www.makiyama.com.br e procurar pelo link correspondente.

9.6. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, sem distinção.

9.7. Na hipótese de publicação de alguma alternativa incorreta no gabarito, caberá à Banca Examinadora proceder à retificação do gabarito, além de publicar a justificativa.

9.8. Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão da Folha Definitiva de Respostas

10. DA PROVA DISCURSIVA

10.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos aos cargos de Nível Superior, será aplicada, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 5h previstas no item 8.2. 10.2. A composição da Prova Discursiva segue de acordo com o cargo no quadro abaixo:

Cargo	Quantidade de Questões
Administrador	01
Procurador	02
Contador	01
Analista de Sistemas	01

10.3. A Prova Discursiva seguirá o conteúdo programático da disciplina de conhecimentos específicos referente ao cargo do candidato presente no Anexo 3 deste Edital.

10.4. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e nele constará as questões referentes à Prova Discursiva, bem como área para rascunho.

10.5. A Prova Discursiva deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha Definitiva de Resposta Discursiva), personalizado, fornecido junto com a Folha Definitiva de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo a Folha Definitiva de Resposta Discursiva o único documento válido para correção da Prova Discursiva.

10.6. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica **transparente** de tinta azul ou preta, não sendo permitida sua realização por outra pessoa, salvo se o candidato for portador de deficiência que o impossibilita de realizar a redação, devendo, nesse caso, ditar o texto especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação para um fiscal devidamente treinado e designado pela Coordenação para tal fim.

10.6.1. Sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito no item 10.6.

10.7. A Folha Definitiva de Resposta Discursiva possuirá identificação destacável.

10.8. Após o preenchimento da Folha Definitiva de Resposta Discursiva, o candidato será responsável por destacar sua identificação e entregá-la separadamente ao aplicador, que acondicionará os documentos em seus respectivos envelopes, separados e identificados.

10.9. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha Definitiva de Resposta Discursiva ao Fiscal de sala, juntamente com a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

10.10. **Obterá nota zero na prova discursiva**, o candidato que

- escrever com letra ilegível;

- identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado, seja por rubricas, assinaturas, marcas, sinais ou qualquer outro método;

- redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida; ou

- redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim.

10.11. Não haverá substituição da Folha Definitiva de Resposta Discursiva por erro do candidato.

10.12. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha Definitiva de Resposta Discursiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;

10.13. Não será permitido consulta durante a realização da prova discursiva. 10.14. Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva e estiverem entre os 30 primeiros colocados, os demais serão eliminados do concurso.

10.14.1. A Relação de Candidatos que terão a sua Prova Discursiva corrigida será divulgada em data especificada no Anexo 1 deste Edital, em mural de avisos no BERTPREV e no site www.makiyama.com.br.

10.14.2. Os candidatos empatados na última posição definida no item acima terão, também, a sua Prova Discursiva corrigida.

10.14.3. Os candidatos que não se enquadrarem no quantitativo definido no item 10.14 e não tiverem a Prova Discursiva corrigida estarão eliminados do Concurso.

11. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

11.1. A Prova Discursiva visa avaliar a capacidade do candidato expressar-se por escrito, fazendo uso da norma culta da Língua Portuguesa e demonstrando clareza de raciocínio, capacidade de argumentação e domínio de conhecimentos relevantes para o cargo ao qual concorre.

11.1.1. **Obterá nota zero na questão discursiva**, o candidato que

- não responder à questão;
- escrever com letra ilegível;
- escrever sobre tema diverso do proposto;
- abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida; ou
- redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim.

11.1.2. Serão avaliadas a apresentação, a legibilidade, a estrutura textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o domínio da modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

11.1.3. A avaliação do domínio da modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa considerará aspectos como ortografia (acentuação e emprego de letras), pontuação, concordância, regência, sintaxe de construção, propriedade vocabular e divisão silábica.

11.1.4. Deverá ser utilizada, na Prova Discursiva, a ortografia vigente no País.

11.2. A Prova Discursiva será avaliada por dois examinadores habilitados de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.

11.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), seguindo o quadro de valoração exposto no item 11.5 deste edital, para cada questão avaliada.

11.3.1 Para o cargo de Procurador, a soma das notas dadas às duas questões avaliadas resultará na Nota Parcial da Prova Discursiva do examinador que a avaliou.

11.3.2 Para os demais cargos, a nota dada à questão avaliada será a Nota Parcial da Prova Discursiva do examinador que a avaliou.

11.4. A NOTA FINAL DA PROVA DISCURSIVA será igual à média aritmética das notas parciais da prova discursiva atribuídas pelos dois examinadores.

11.5. No quadro abaixo seguem os critérios a serem avaliados nas questões da Prova Discursiva:

CRITÉRIO	VALOR EM PONTOS	AVALIAÇÃO		
		Insuficiente	Suficiente	Excelente
1 Linguagem (grau de formalidade; adequação à situação comunicativa); Pontuação; Ortografia (acentuação gráfica, hífen, emprego de letras, divisão silábica); Concordância; Regência; Flexão verbal e nominal.	20,00	0,00 Mais de 10 erros encontrados.	10,00 Abaixo ou igual a 10 erros encontrados.	20,00 Sem erros encontrados.
2 Estruturação dos parágrafos. Objetividade, coerência e clareza de argumentação.	20,00	0,00 Toda a resposta redigida: - sem unidade lógica (começo, meio e fim) - sem coerência nas ideias expostas. - com repetição/omissão vocabular	10,00 Resposta redigida parcialmente: - Com unidade lógica (começo, meio e fim) - Com coerência nas ideias expostas. - Sem repetição/omissão vocabular	20,00 Toda a resposta redigida: - Com unidade lógica (começo, meio e fim) - Com coerência nas ideias expostas. - Sem repetição/omissão vocabular
3 Demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão.	60,00	0,00 - Sem conhecimento do assunto tratado na questão.	30,00 - Conhecimento parcial do assunto tratado na questão.	60,00 - Conhecimento total do assunto tratado na questão.
Nota máxima da questão	100,00			

11.5.1 A Nota Parcial da Prova Discursiva será formada pela somatória dos pontos alcançados em cada item do critério avaliativo.

11.6. O candidato que obtiver nota menor que 50,00 na Prova Discursiva será automaticamente desclassificado, independentemente da nota obtida na Prova Objetiva.

11.7. Em hipótese alguma haverá vistas ou fornecimento de cópia da Prova Discursiva entregue, ou revisão e vistas de sua avaliação.

11.8. Não serão publicadas as notas por item avaliado; o candidato tomará ciência apenas da Nota Final da Prova Discursiva.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. A entrega dos títulos será no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva, conforme Anexo 1 deste Edital.

12.1.1. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser protocolados na SALA DE TÍTULOS, situada no local de realização da Prova Objetiva, das 9h 30min às 14h, acompanhados do "Formulário de Apresentação de Títulos" (**ANEXO 5**) que deverá ser escrito em letra de forma ou digitado ou datilografado, em 3 (três) vias.

12.1.2. O candidato deverá preencher e imprimir em três vias o "Formulário de Apresentação de Títulos" (**ANEXO 5**). Entregar:

- 1 via junto com os títulos, dentro de envelope;
- 1 via colada como capa no envelope, para identificação;
- 1 via para devolução como protocolo.

12.1.3. Os documentos (Títulos) a serem entregues, além de seguir as especificações abaixo quanto à autenticação, deverão estar rubricados pelo candidato e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados no "Formulário de Apresentação de Títulos", constante do **ANEXO 5** e acondicionados dentro do envelope.

12.2. A Prova de Títulos será classificatória.

12.3. Serão avaliados apenas os títulos dos candidatos habilitados de acordo com o **Capítulo 6** (Das Etapas e Condições para Habilitação).

12.4. Não serão considerados os títulos apresentados fora do dia, horário e local especificados no **subitem 12.1**, por qualquer forma.

12.4.1. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato.

12.5. Somente serão considerados os títulos citados na tabela a seguir.

TABELA 06		
MODALIDADE DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,00	Diploma devidamente registrado, ata da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	6,00	Diploma devidamente registrado, ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
LATO SENSU - Título de Pós-graduação - duração mínima de 432 horas-aula (equivalentes a 360 horas-aulas) na área em que concorre ou em área relacionada	3,00	Diploma ou certificado de pós-graduação, MBA ou especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e local/livro de registro.

12.6. A pontuação máxima dos títulos por candidato será de 10 (dez) pontos.

12.6.1. Para cada modalidade de título será considerado apenas 01 (um) título.

12.6.2. O candidato que entregar mais de um título por modalidade terá apenas um deles pontuado.

12.6.3. Para o candidato com título de Doutor, não será pontuada nenhuma outra modalidade de título apresentada.

12.6.4. Nenhum título de Graduação será pontuado.

12.7. Os diplomas de Mestre e Doutor deverão ser registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

12.8. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas (exceto na modalidade Doutorado).

12.9. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos, nem declarações escolares justificando a ausência do título.

12.10. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação juntamente com histórico escolar que discrimine explícita e detalhadamente a carga horária e todas as disciplinas cursadas.

12.10.1. Não será considerado como histórico escolar **resumo** ou **síntese** do histórico impresso no próprio certificado ou diploma.

12.10.2. A cópia do histórico escolar deverá estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo responsável da instituição.

12.10.3. Não serão aceitos históricos impressos da internet.

12.10.4. Caso a instituição que forneceu o certificado ou diploma não forneça histórico detalhado, tal fato deverá ser especificado em declaração emitida pela instituição e anexada ao certificado ou diploma entregue.

12.11. Os diplomas ou certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por instituição competente, na forma da legislação em vigor.

12.12. Diplomas, certificados ou declarações de **extensão universitária** não serão considerados como títulos de pós-graduação *Lato Sensu*, independentemente do número de horas cursadas.

12.13. O candidato é responsável pela legitimidade dos títulos e demais documentos apresentados, tendo em vista o disposto nos **subitens 17.4 e 17.4.1**.

12.14. Não serão aceitos e nem pontuados, em nenhuma hipótese, diplomas ou certificados originais.

12.14.1. As cópias reprográficas dos títulos deverão estar autenticadas, no momento da entrega não o atendente não esta habilitado e não poderá fazer autenticações.

12.14.2. As cópias de títulos não autenticadas não serão consideradas para pontuação.

12.14.3. O histórico anexo aos títulos pode ser entregue em cópia simples, ou seja, sem autenticação.

12.15. As cópias reprográficas autenticadas dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado com o Formulário de Apresentação de Títulos.

12.15.1. O envelope contendo os títulos a serem apresentados

deverá ser entregue lacrado ao responsável pelo recebimento, ao final da prova, pelo candidato na sala destinada para este fim.

12.15.2. A CKM Serviços não fornecerá, no dia da entrega dos títulos, envelope ou cola para acondicioná-los.

12.15.3. Não serão aceitos:

- envelopes abertos;
- títulos fora dos envelopes;
- envelopes sem a identificação constante no **subitem 12.15**;

12.15;

d) envelopes ou documentos entregues por terceiros durante a aplicação da prova;

e) envelopes entregues antes e/ou após o horário previsto no **subitem 12.1.1**.

12.15.4. O candidato que entregar envelope contendo título deverá aguardar que o responsável pelo recebimento verifique as vias do Formulário de Apresentação de Títulos e as assine, devolvendo uma das vias como protocolo de Entrega de Títulos.

12.15.5. O responsável pelo recebimento não **ANALISARÁ OU CONFERIRÁ** o conteúdo do envelope.

12.15.6 O Recebimento do envelope com os títulos não implica a aceitação e pontuação dos documentos apresentados, a análise será feita a posterior pela Banca Avaliadora.

12.15.7 O protocolo de entrega não é garantia de pontuação dos títulos apresentados;

12.15.8. Os títulos entregues em conformidade com estas instruções serão conferidos posteriormente pela Banca Avaliadora.

12.15.9. A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03 (três) testemunhas;

12.15.10. A Banca não se responsabilizará por envelopes entregues que não contenham nenhum documento em seu interior.

12.16. Não serão analisados e nem considerados os títulos entregues fora das formas previstas neste capítulo.

12.17. As cópias reprográficas dos títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva e não habilitados no resultado final serão incineradas após a homologação dos resultados finais.

12.18. O candidato que não entregar seus títulos receberá pontuação 00 (zero) na Prova de Títulos.

13. CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Os candidatos aprovados serão classificados por sua pontuação final.

13.2. Os candidatos classificados serão enumerados em 02(duas) listas específicas, sendo uma geral (incluindo todos os candidatos aprovados), e uma especial (para as pessoas portadoras de deficiências), que serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Em caso de igualdade de pontuação em qualquer uma das etapas dispostas no **Capítulo 6**, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

14.1.1. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e com relação aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

14.1.2. maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;

14.1.3. maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

14.1.4. maior número de acertos nas questões de Informática, quando houver;

14.1.5. maior número de acertos nas questões de Matemática; e

14.1.6. maior idade dentre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

15. DOS RECURSOS

15.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do ato de origem.

15.2. Admitir-se-á recurso por candidato e de forma individualizada, admitir-se-á um único recurso, com uma única solicitação, por candidato, para cada evento.

15.2.1. O recurso deverá ser protocolado no BERTPREV (rua Rafael Costabile, nº 596, bairro Jardim Lido, Bertioiga/SP), das 09h às 11h ou das 14h às 16h, no prazo definido no **subitem 15.1**.

15.2.2. Não serão recebidos recursos por outra forma, prazo ou horário além dos definidos no subitem anterior.

15.3. Os recursos deverão conter as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- a fundamentação ou o embasamento do recurso; e
- o objeto de controvérsia.

15.4. O recurso deverá ser digitado ou datilografado e estar assinado.

15.5. Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa CKM Serviços para análise e manifestação a propósito do arguido, após o que serão devolvidos à Comissão constituída pelo BERTPREV para decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

15.6. Não serão aceitos recursos enviados por fax, telex, internet, telegrama ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.

15.7. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br.

15.8. No caso de provimento de recurso interposto, a nota ou classificação obtida pelo candidato poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa.

15.9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

15.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas e das Folhas Definitivas de Resposta.

15.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

16. DA NOMEAÇÃO

16.1. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal.

16.2. São requisitos para a nomeação:

16.2.1. ter 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;

16.2.2. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português

a quem foi concedida igualdade, nas condições previstas pelo art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

16.2.3. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

16.2.4. estar em dia com as obrigações eleitorais;

16.2.5. não registrar antecedentes criminais;

16.2.6. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar; e

16.2.7. cumprir na íntegra os requisitos mínimos constantes do **subitem 2.2**.

16.3. Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4;

b) Carteira de Identidade – RG (cópia reprográfica), expedida em no máximo 10 anos.

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia reprográfica);

d) PIS/PASEP (cópia reprográfica);

e) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição, em ambos os turnos, conforme o caso (cópia reprográfica) ou Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada, sendo que esta certidão pode ser emitida pelo site da TSE.

f) quando do sexo masculino, Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);

h) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos;

i) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, dos filhos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando ensino superior, e dos filhos deficientes de qualquer idade;

j) certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

k) diploma ou certificado de conclusão de curso (cópia autenticada);

l) registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo ou a solicitação de transferência;

m) **COMPROVANTES DE VÍNCULOS DE TRABALHO ANTERIORES, PÚBLICOS OU PRIVADOS, OU AINDA DE CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS (AUTÔNOMAS) AO INSS**, onde conste data de admissão/início e data de demissão/término, para fins cadastrais previdenciários.

n) outros documentos que o BERTPREV julgar necessário.

16.4. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe forem exigidos.

16.5. O candidato aprovado será convocado para sua nomeação pelo BERTPREV, mediante o envio de comunicação escrita pelo correio, para o endereço por ele informado, sem prejuízo de sua convocação através da Imprensa Oficial do Município de Bertioiga.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

17.2. O BERTPREV reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes ou a vagem durante o período de validade do Concurso Público.

17.3. A inscrição do candidato implicará completa ciência e concordância com as normas e condições estabelecidas neste Edital e com as normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

17.4. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o BERTPREV poderá anular inscrição, provas ou nomeação de candidato sobre quem sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

17.4.1. Inexistência ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

17.5. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério do BERTPREV, uma única vez e por igual período.

17.6. Caberá ao BERTPREV a homologação dos resultados deste Concurso Público.

17.7. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer atualização à CKM Serviços.

17.7.1. Após a emissão da classificação final, mas ainda dentro do prazo de validade deste Certame, a atualização de dados cadastrais deverá ser requerida junto ao BERTPREV, na rua Rafael Costabile, nº 596, bairro Jardim Lido, Bertioiga/SP, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

17.8. O BERTPREV e a CKM Serviços se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos para comparecimento em quaisquer das etapas deste Concurso Público.

17.9. A CKM Serviços não emitirá declaração de aprovação no certame, pois a própria publicação na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

17.10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.makiyama.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

17.11. Para futuras convocações, o candidato deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone:

17.11.1. desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à CKM Serviços; e

17.11.2. após a homologação, junto ao BERTPREV.

17.12. O BERTPREV e a CKM Serviços não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

17.12.1. endereço não atualizado;

17.12.2. endereço de difícil acesso;

17.12.3. correspondência devolvida pela ECT por endereço errado do candidato;

17.12.4. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento; ou

17.12.5. correspondência recebida por terceiros.

17.13. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído tacitamente do Concurso Público.

17.14. As situações intempestivas não previstas em Edital e que possam ocorrer no dia da aplicação das provas serão decididas pela Comissão Especial do Concurso, em comum acordo com a Comissão Organizadora do Concurso, no momento de sua ocorrência, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do Processo.

17.15. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial do Concurso nomeada pelo BERTPREV.

Para que não se alegue ignorância, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV** faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Bertioiga, 18 de Janeiro de 2012

Marco Aurélio de Thomazzo
Presidente

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

Itens	DATAS
Edital de Abertura	18/01/2012
Período das Inscrições	23/01 a 21/02/2012
Última data para pagamento do boleto	22/02/2012
Período de Recebimento de Solicitação de Isenção da Taxa	23 a 25/01/2012
Data de Entrega de Documentos de Comprovação de Isenção da Taxa	26 e 27/01/2012
Resultado do Julgamento de Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição Local: www.makiyama.com.br e mural da BERTPREV	07/02/2012
- Edital das Inscrições Deferidas (Ordem Alfabética e Por Nº de Inscrição) - Relatório de Candidatos X Vagas Local: www.makiyama.com.br e mural da BERTPREV	02/03/2012
Período Aberto a Recursos contra o Deferimento das Inscrições	05 e 06/03/2012
Edital de Convocação para a Prova Objetiva e/ou Discursiva e Entrega de Títulos Local: www.makiyama.com.br , mural da BERTPREV e Jornal Oficial do Município.	09/03/2012
Liberação da Área para Impressão do Cartão de Convocação.	09/03/2012
Envio de E-Mail de Convocação	
Data da Prova Objetiva e/ou Discursiva e Entrega de Títulos	18/03/2012
Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Local: www.makiyama.com.br e mural da BERTPREV	19/03/2012
Período Aberto a Recursos contra o Gabarito Preliminar	20 e 21/03/2012
As demais publicações serão informadas em novo cronograma e ser publicado no site www.makiyama.com.br juntamente com a publicação do resultado preliminar.	

ANEXO 2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Administrador compete:

I - levantar, sistematizar e organizar dados e informações com relação a procedimentos, desempenho e condições operacionais nas áreas de sua atuação;

II - preparar relatórios que possibilitem acompanhar e avaliar o desempenho de programas e projetos, aprimorando-os no âmbito operacional;

III - desenvolver estudos de viabilidade técnico-administrativa e operacional de programas, projetos e atividades;

IV - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Procurador compete:

II - preparar e examinar documentos jurídicos e de outras naturezas, analisando seu conteúdo com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente;

III - apurar ou completar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação;

IV - representar a Autarquia em juízo ou fora dele, acompanhando o processo e redigindo petições, para defender os seus interesses;

V - prestar assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando ou emitindo pareceres em processos administrativos como concessão de benefícios previdenciários, licitações, contratos, distratos,

convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humanos, etc, visando a assegurar o cumprimento de leis e regulamentos;

V - promover a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do RPPS, visando o cumprimento de normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos.

VI - responsabilizar-se pela correta documentação dos imóveis da Administração Pública Municipal, verificando, regularizando e complementando documentos existentes para evitar e prevenir possíveis danos;

VII - examinar o texto de projetos de leis que serão encaminhados à Prefeitura do Município de Bertiooga, elaborando pareceres,

quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes;

VIII - manter contatos com consultoria técnica especializada e participar de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes ao RPPS e à Administração Municipal;

IX - Elaborar as justificativas e outros documentos perante o Tribunal de Contas em processos em trâmite para julgamento, bem como junto a outros órgãos de fiscalização do regime próprio de previdência;

X - Encarregar-se da orientação jurídica aos servidores públicos, efetivos, relativamente aos respectivos direitos aos benefícios previdenciários;

XI - executar as demais atribuições previstas no Código de Ética e Lei do Exercício Profissional;

XII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Contador compete:

I – escriturar, analiticamente, os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

II – promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção de operações contábeis;

III – examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias para o pagamento dos compromissos assumidos;

IV – elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;

V – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Analista de Sistemas compete:

I – estudar as características e planos da organização em conjunto com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências do processamento eletrônico de dados;

II – identificar a estrutura organizacional das diversas unidades, efetuando contatos com os servidores que trabalham com o sistema existente, para obter ideia do volume de dados e levantar o fluxograma do sistema atual;

III – desenvolver estudos sobre a viabilidade e custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para serem submetidos à avaliação por parte dos departamentos competentes;

IV – examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias e sua normalização, para determinar os planos e seqüências de elaboração de programas;

V – estabelecer os métodos e os procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando-os aos já conhecidos, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador;

VI – preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os, segundo linguagem apropriada, para orientar os programadores e outros servidores envolvidos na operação do computador;

VII – verificar o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas;

VIII – coordenar as atividades dos profissionais que realizam as definições e o detalhamento das soluções, a codificação do problema, o teste de programas e a eliminação de erros, para assegurar exatidão e rapidez nos diversos sistemas;

IX – orientar sobre o tipo de sistema e equipamento mais adequado, além de dirigir e coordenar a instalação de sistema de tratamento automático da informação, supervisionando a passagem de um sistema para outro e planejando a utilização paralela do antigo e do novo sistema de processamento;

X – treinar os operadores e usuários do sistema;

XI – elaborar conjuntamente com os programadores a documentação do sistema;

XII – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Técnico em Contabilidade compete:

I - executar e supervisionar a escrituração de livros contábeis, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;

II - examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens e serviços;

III - elaborar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da organização;

IV - controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

V - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Auxiliar de Escritório compete:

I – executar tarefas de datilografia e digitação de correspondências internas e externas, assim como o preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas;

II – receber e expedir documentos diversos, registrando datas e dados relativos ao destinatário em livros apropriados para manter o controle de sua tramitação;

III – atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, obtendo ou fornecendo informações;

IV – receber e transmitir documentos via fax;

V – organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário;

VI – participar do controle de requisição de material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter materiais em quantidade adequada às necessidades da unidade de trabalho;

VII – executar tarefas simples, operando máquinas de escrever manuais, elétricas ou eletrônicas, calculadoras, copiadoras reprográficas, mimeógrafos e outros aparelhos, para, respectivamente, preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos;

VIII – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Ajudante Geral compete:

I – auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios nos almoxarifados, assegurando seu estoque;

II - auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico ou outros recursos, visando a contribuir para a execução dos trabalhos;

III - zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;

IV – realizar tarefas de copa e cozinha; portaria e trabalhos de limpeza, conservação e manutenção do prédio, móveis e equipamentos;

V - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA.

ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

CARGO: 001 - ADMINISTRADOR

Língua Portuguesa

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual.

ESTILÍSTICA - Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Funções Trigonométricas. Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Seqüências: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações. Teorema de Tales. Feixes de paralelas cortadas por transversais e aplicações. Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas nos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica. Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se.. entre outros

História, Geografia e Atualidades sobre o Município de Bertiooga

- LICHTI, Fernando Martins. Poliantéia de Bertiooga. Instituto Geográfico de São Vicente, 2002.

Conhecimentos Específicos Do Cargo

As funções administrativas, A empresa como sistema, Estratégia e tática, Planejamento Estratégico, Consultoria Empresarial, administração dos serviços de consultoria, tipos de consultoria. As Organizações e a Administração de Pessoal. Evolução da Administração de Pessoal, Desafios da Gestão de Pessoal e o Significado do Trabalho. Funções Administrativas e Operacionais da Administração de Pessoal e os Desafios da Gestão de Pessoal. Responsabilidade Social das Organizações. Novos Paradigmas de Cargos e Salários. Higiene e Segurança do Trabalho. Conceitos básicos de Administração Financeira e a função financeira nas Empresas; Análise de índices econômico-financeiro; Análise e planejamento financeiro com utilização do fluxo de caixa; administração de caixa; administração de contas a receber; administração do capital de giro.; fontes de financiamento de curto, médio e longo prazo. O sistema orçamentário global; Orçamento de vendas; Orçamento de produção; Orçamento de despesas operacionais; Orçamento de caixa; Demonstrativo de resultado de exercício projetado; Balanço patrimonial projetado; Controle orçamentário. Administração Pública e Organizações Públicas. Os principais Modelos de administração pública. Teorias da administração pública. Gestão administrativa e estrutura organizacional. A ênfase das políticas públicas e a nova administração pública. Aspectos Jurídicos da Administração Pública. O Administrador Público. Visão estratégica da produção. Projeto do produto, Projeto do processo de produção, Definição de quantidades. Técnicas de programação. Localização e arranjo físico. Teoria das restrições. Estratégia de operações de serviços. Evolução e conceitos de Administração de Materiais, Logística e o Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Gestão de estoques. Operações de almoxarifado e normalização de materiais. Gestão de compras. Processos licitatórios, em todas as suas modalidades. Leis nº. 8666/93, nº. 10520/02 nº. 123/06 e decretos nº. 3555/00, nº. 3693/00, nº. 5450/05, nº. 5504/05, nº. 3931/01 e nº. 6204/07. Documentos pertinentes aos processos licitatórios.

CARGO: 002 – PROCURADOR

Língua Portuguesa

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA - Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Funções Trigonométricas. Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Seqüências: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações. Teorema de Tales. Feixes de paralelas cortadas por transversais e aplicações. Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas nos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica. Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se.. entre outros

História, Geografia e Atualidades sobre o Município de Bertiooga

- LICHTI, Fernando Martins. Poliantéia de Bertiooga. Instituto Geográfico de São Vicente, 2002.

Conhecimentos Específicos Do Cargo

Direito Administrativo: Administração Pública - princípios fundamentais, poderes e deveres. Uso e Abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira (D.L.200/67 e 900/69-CF/88 artigos 37 e seguintes EC 19/98). Poderes Administrativos - vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo Administrativo Disciplinar - do ato administrativo, conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies. Anulação e revogação. Licitação e contratos, modalidades de contratos administrativos, agentes e servidores públicos, administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de

Contas. Controle jurisdicional - sistemas de contencioso, administrativo e de jurisdição uma. Instrumento do controle jurisdicional. Investidura. Processo disciplinar. Serviços Públicos - Concessão, permissão, autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Desapropriação. Processos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Limitações à Propriedade Privada. Poder de Polícia. Licitações (Lei 8.666/93 e posteriores alterações) -- Pregão -- Lei 10.520/02. Contrato Administrativo. Crimes da Lei de Licitações -- Lei 8.666/93. Improbidade Administrativa -- Lei 8.429/92.

Direito Civil: Fontes formais do direito positivo. Vigência e eficácia. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação da lei. Pessoa natural - começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito, pessoa absoluta e relativamente incapaz. Pessoa jurídica - classificação. Pessoa jurídica de direito público e privado - personalidade jurídica, representação e responsabilidade. Registro civil. Domicílio da pessoa natural e jurídica, pluralidade e mudança de domicílio. Bens - classificação, bens fora do comércio. Atos e fatos jurídicos - conceito e classificação, interpretação dos atos jurídicos, efeitos dos atos jurídicos, erro, dolo, coação, simulação e fraude. Modalidades - condição suspensiva, condição resolutiva e termo, forma, nulidade absoluta e relativa, ratificação. Atos ilícitos - conceito e espécies, prescrição -- causas suspensivas e interruptivas. Direito das coisas - posse e propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias - enfiteuses e servidões. Direitos reais de garantia - penhor, anticrese e hipoteca. Direito das obrigações - modalidades, cláusula penal, efeito das obrigações, pagamento por consignação, com subrogação, imputação, novação, transação, compromissos, confusão e remissão. Perdas e danos. Juros de mora. Cessão de crédito. Contratos - espécies, obrigação por declaração unilateral de vontade, obrigações por atos ilícitos. Responsabilidade Civil. Teoria da culpa e do risco. Dano moral. Liquidação das obrigações. Concurso de credores. Correção Monetária. Direito de Família. Sucessões.

Direito Processual Civil: Jurisdição - características, poderes, princípios, espécies. Competência - espécie, perpetuação, modificações, continência, prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação - conceito, teoria, condições, classificação, elementos. Cumulação de ações. Processos - conceito, espécies, procedimento, princípios, pressupostos, formação do processo. Sujeitos da relação processual - o Juiz, órgãos auxiliares, partes, sujeitos, capacidade, representação, substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies - assistência, intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo, embargos de terceiros, processo e procedimento. Petição inicial - pedido, formas, causa de pedir, modificações de pedido. Resposta do réu - contestação, defesa de rito e mérito, defesa indireta, exceções, reconvenção, revelia. Atos processuais - formas, lugar, tempo, preclusão, prescrição, decadência, teoria das nulidades. A prova - espécies, objeto, ônus, valoração. Atos do Juiz - sentenças, estrutura, requisitos, classificação, efeitos, coisa julgada. A motivação das decisões judiciais - Procedimentos especiais, mandado de segurança, ação popular, ação civil pública. Execução de sentença - definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução - das diversas espécies de execução, penhora, avaliação, arrematação, incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução fiscal (Lei nº 6.830/80) -- processamento. Recursos generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso extraordinário, especial, adesivo, apelação, agravo. Embargos de declaração - Embargos Infringentes representação e correição. Processo cautelar - estrutura, espécie, liminar, peculiaridades, execução. As recentes alterações do CPC.

Direito Do Trabalho: Direito individual do trabalho - garantias constitucionais, proteção contra despedida arbitrária, FGTS, salário mínimo, piso salarial, irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, trabalho noturno, proteção do salário, participação nos lucros ou resultados, duração do trabalho, turnos de revezamento, repouso semanal remunerado, serviço extraordinário, férias, licença à gestante, licença paternidade, proteção do trabalho da mulher, aviso prévio, periculosidade, insalubridade, penosidade, creches e pré-escolas, prazos prescricionais das ações trabalhistas, isonomia salarial, proteção do trabalho do menor. CLT - normas gerais e especiais de tutela do trabalho, contrato individual do trabalho, disposições gerais, remuneração, alteração, suspensão, interrupção, rescisão, aviso prévio, estabilidade, força maior, disposições especiais. Direito coletivo do trabalho - garantias constitucionais, organização sindical, reconhecimento de convenções e acordos coletivos de trabalho, direito de greve. CLT - organização sindical, convenções e acordos coletivos. Organização da Justiça do Trabalho - normas constitucionais e celetistas. Legislação complementar - FGTS, greve, abono anual, vale transporte, estágio, trabalho rural e trabalho temporário.

Direito Constitucional: Teoria geral do Direito Constitucional - objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição -- conceito e concepções de Constituição, classificação das constituições. Poder constituinte originário e derivado. Revisão constitucional. Controle de constitucionalidade. Direito constitucional Intertemporal. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito. Princípio da legalidade. Princípio da igualdade. Princípio do controle judiciário. Garantias constitucionais - conceito e classificação. Remédios constitucionais - habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas-data. Direito de Petição. Direitos políticos - sistema político e brasileiro. Federação - bases teóricas do federalismo, estado unitário, estado regional e estado federal, soberania e autonomia no estado federal, repartição de competência na Federação e suas técnicas, repartição de competência na Constituição de 1988, intervenção federal nos estados, intervenção federal nos municípios, Governo da União, unidade do poder estatal e a separação de poderes. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis - regime único, isonomia. Direitos sociais aplicados aos servidores - aposentados e disponibilidade, estabilidade. Poder judiciário -- organização. Estatuto constitucional da magistratura. Supremo Tribunal Federal - organização e competência. Superior Tribunal de Justiça - organização e competência. Justiça Federal - organização e competência. Ministério do Trabalho - organização e competência. Ministério Público. Advocacia Geral da União. Advocacia e Defensoria Pública (artigos 127 e 135). Bases constitucionais da tributação

e das finanças públicas. Sistema Tributário Nacional - princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, discriminação das rendas tributárias, repartição das receitas tributárias (artigos 145 e 162). Finanças públicas - princípios gerais, estrutura dos orçamentos públicos, princípios e normas constitucionais orçamentárias, elaboração da Lei Orçamentária, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, controle interno, externo e tribunais de contas. Ordem econômica e financeira - princípios gerais, atuação do Estado no domínio econômico, ordem econômica e financeira. Política urbana - bases constitucionais do direito urbanístico. Política agrícola fundiária - reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional.

Direito Previdenciário: Fundamentos da Previdência Social. Risco Social - conceito, classificação, contingências cobertas. Proteção Social - poupança individual, mutualidades e seguro privado, assistência privada e pública, seguro social e seguridade social. Relação previdenciária - natureza jurídica, elementos, sujeito, objeto, conteúdo e modo de formação. Contribuição previdenciária - natureza jurídica, da União, das empresas e dos segurados. Evolução da previdência social no Brasil - caixas por empresas e filiação por profissões, LOPS, INPS e SINPAS. Infortunistica - noções fundamentais, conceito de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Reparação do sinistro - teorias subjetiva, objetiva e social, procedimento judicial, custeio do seguro de acidente do trabalho. Seguridade social na Constituição Federal - saúde, previdência social e assistência social, com ênfase no artigo 40. Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05. Regime Geral de Previdência Social. Legislação Federal de RPPS. Link para consulta: site do Ministério da Previdência (www.previdencia.gov.br) -- link <http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=445> - Desconsiderando as portarias de atualização dos salários-de-contribuição.

Direito Comercial: Sociedades Comerciais - conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, tipos de sociedades - características. Direitos e deveres dos sócios. Administração e gerências. Títulos de crédito - conceito, característica e classificação, código de defesa do consumidor, princípios gerais, campo de aplicação. Sociedade de economia mista. Nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05)

Direito Tributário: Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia. Fontes. Relação com Direito Financeiro. Sistema Constitucional Tributário - poder de tributar, competência tributária, capacidade tributária. Código Tributário Nacional. Tributos - conceito, natureza jurídica, classificação, espécies, tributos e preço público.

Princípios constitucionais do Direito Tributário - legalidade, isonomia, irretroatividade, anualidade e anterioridade, proibição de uso do tributo com efeito de confisco, diferenciação tributária, capacidade contributiva, imunidade tributária, impostos. União Federal - Estados-Membros, Municípios. Territórios - princípios e normas constitucionais. Rendas compatíveis. Legislação Tributária - vigência no tempo e no espaço. Aplicação - hermenêutica tributária. Lei interpretativa. Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Obrigação Tributária - elementos. Lei, fato gerador, sujeitos e objetos. Sujeição passiva direta e indireta - espécies: principal e acessória. Domicílio Tributário. Crédito Tributário. Natureza Jurídica - características, função, efeitos, modalidades e alterabilidade. Suspensão -- moratória. Depósito do montante integral. Reclamações e recursos. Mandado de Segurança. Extinção - pagamento, consignação e pagamento, compensação. Transação. Remissão. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do auto lançamento. Decisão administrativa. Decisão judicial. Decadência. Prescrição. Exclusão. Isenção. Anistia. Garantias e privilégios. Preferência. Cobrança judicial. Dívida Ativa. Certidão Negativa. Crédito tributário. Do Sistema Tributário nacional - princípios, competência tributária privativa, concorrente e residual. Tributos - conceito e espécie, contribuições sociais, de intervenções no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, empréstimos compulsórios, legislação tributária, vigência, eficácia, interpretação.

Direito Penal: Aplicação da Lei Penal. Princípios da legalidade e da anterioridade da Lei. Interpretação. Analogia. A Lei Penal no tempo. A Lei Penal no espaço. Conceito de crime. Requisitos, elementos e circunstâncias do crime. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Leis nºs 8.137/90 e 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/85). Crimes falimentares (D.L. nº 7.661/45, artigos 186 a 199). Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crime contra a Organização do Trabalho. Crime culposo em função de ato ilícito.

CARGO: 003 -- CONTADOR

Língua Portuguesa

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA - Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas.

Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Funções Trigonométricas. Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Seqüências: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações. Teorema de Tales. Feixes de paralelas cortadas por transversais e aplicações. Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas nos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica. Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se.. entre outros

História, Geografia e Atualidades sobre o Município de Bertiooga

- LICHTI, Fernando Martins. Poliantéia de Bertiooga. Instituto Geográfico de São Vicente, 2002.

Conhecimentos Específicos Do Cargo

CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC -- Conselho Federal de Contabilidade. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido -- Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Variação do patrimônio líquido: receita, despesas, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas; contas patrimoniais e de resultado; lançamento contábil; estorno; livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais agrupamentos. Ativo circulante, estrutura, evidenciação, conceitos formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões incidentes. Ativo realizável a longo prazo -- Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Ativo permanente-investimento -- Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias, conceitos envolvidos, provisões atinentes, critérios e métodos para companhias fechadas e abertas. Ativo permanente imobilizado -- itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de reavaliação, controles patrimoniais, processo de provisionamento, tratamento das baixas e alienações. Ativo permanente-diferido: tratamento contábil. Itens componentes e critérios de avaliação. Passivo circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Passivo exigível a longo prazo: Estrutura, evidenciação, conceito, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões; Resultados de exercícios futuros; conceito. Contas passíveis de classificação em resultados de exercícios futuros. Critérios de contabilização apresentação. Patrimônio líquido: itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e revisões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. Demonstração de resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços restados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. Resultado bruto e resultado líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo, forma de preparação e forma de apresentação, destinação e distribuição do resultado de exercício. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Notas explicativas: Conteúdo, exigências legais de informações e forma de apresentação. Consolidação das demonstrações Contábeis: conceitos e objetivos da consolidação, critérios, obrigatoriedade, tratamento dos resultados não-realizados e das participações dos minoritários, procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do fluxo de caixa: conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. Reorganização e reestruturação de empresa: processo de incorporação, fusão, cisão e extinção de empresa -- Aspectos contábeis, fiscais e legais da reestruturação social. (os itens abordados no programa devem estar de conformidade com as normas atualizadas, exaradas pelo CFC -- Conselho Federal de Contabilidade,

CONTABILIDADE GERENCIAL: a) Conteúdo da Contabilidade Gerencial. A Contabilidade Gerencial como parte da Contabilidade. O fornecimento de informações e de subsídios para a tomada de decisões. As decisões de caráter corrente e as de natureza estratégica. As avaliações de desempenho. b) As análises alicerçadas no grau de ocupação da entidade. A formação de resultado diante do comportamento dos custos fixos e variáveis. A margem de contribuição por produto, cliente, modalidade de venda, local. O ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Análise da relação Custo-

Volume-Lucro. c) A gestão dos custos. O problema dos custos necessários e desnecessários. O gerenciamento dos custos diante da estratégia da entidade. Análise do Custo Diferencial. Análise dos Custos de Distribuição. Sistema de custeio baseado em atividades e sua análise. A cadeia de valores como centro da análise e da avaliação dos custos. d) As demonstrações contábeis na avaliação de desempenho. A estrutura do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados diante da análise. O uso de quocientes e de índices e suas interpretações. As análises de liquidez, da rotação de valores, do grau de imobilização do capital próprio, da margem de garantia do capital de terceiros, da rentabilidade sobre vendas e dos capitais próprios, do volume de capital de giro próprio. A comparabilidade da análise de balanço com a análise setorial. A análise da composição dos custos e das receitas. A alavancagem operacional e financeira. Análise de riscos operacionais e financeiros. e) A avaliação de empresas. A reavaliação dos ativos e do patrimônio líquido. O fluxo de caixa descontado. O retorno de investimento. A análise de produtividade e economicidade. f) O orçamento e o processo decisório. Características, conceitos, funções, tipos, dos orçamentos responsabilidade e controle gerencial. Sistemas de custeios utilizados para gestão e decisão em orçamentos. Processos de decisão. Controle da administração pública: controle interno e controle externo; Instrumentos de controle público: orçamento, contabilidade e auditoria; Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Demonstrativos dos RREO e RGF exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

TEORIA DA CONTABILIDADE: a) A Contabilidade. Conceito e objetivos. Os diversos ramos aplicados da Contabilidade. Os profissionais e os usuários. Evolução histórica da Contabilidade. b) Os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Os Princípios Fundamentais de Contabilidade como essência das doutrinas contábeis aceitas e base das Normas Brasileiras de Contabilidade. Conteúdo da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade e Resoluções CFC nos 774/94 e 900/01, que aprovam o Apêndice à primeira resolução e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame. c) As escolas ou doutrinas na história da Contabilidade. A história da Contabilidade até a época do surgimento das partidas dobradas. As partidas dobradas e o período pré-científico. O período científico na Contabilidade: o materialismo, o personalismo, o controlismo e o neocontrolismo, o reducionalismo, o aziendalismo e o patrimonialismo. d) Normas Brasileiras de Contabilidade. Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura – O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. As Normas Técnicas, as Profissionais e as suas respectivas Interpretações Técnicas. Possíveis alterações ocorridas ou inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame. Orçamento Empresarial: Aspectos Gerais do Processo Orçamentário; Orçamento Operacional; Orçamento de Investimentos; Orçamento de Caixa; Demonstrações Contábeis Projetadas; Análise do Orçamento Integrado. Matemática Financeira: Porcentagem; Juros Simples; Descontos Simples; Juros Compostos; Descontos Compostos; Estudo de Taxas; Inflação; Equivalência de Capitais; Rendas Certas (Antecipada, Postecipada, Diferida, Perpétua, etc.) Empréstimos, Leasing e outras modalidades de financiamentos; Planos de Amortização (Tabela Price, SAC, SAA, SACRE e outros); Análise de Investimentos: Taxa Interna de Retorno e Valor Presente Líquido.

- Contabilidade de Regime Próprio de Previdência – Plano de Contas de RPPS, disposto pela Portaria MPAS 916/05, atualizada pela Portaria MPAS 95/07, com os Anexos atualizados para 2.011 (<http://www.mpas.gov.br/contenudoDinamico.php?id=1078>); - Lei 11.638/07 e suas atualizações, que trata da elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. - “Estudos – Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência”, de autoria de Ottoni Gonçalves Guimarães e Diana Vaz Lima Link: http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_100204-101907-696.pdf.

CARGO: 004 – ANALISTA DE SISTEMAS **Língua Portuguesa**

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades de defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA - Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Emprego da Crase.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função

Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Funções Trigonométricas. Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações. Teorema de Tales. Feixes de paralelas cortadas por transversais e aplicações. Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas nos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica. Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se... entre outros

História, Geografia e Atualidades sobre o Município de Bertiooga

- LICHTI, Fernando Martins. Poliantéia de Bertiooga. Instituto Geográfico de São Vicente, 2002.

Conhecimentos Específicos Do Cargo

Arquitetura de computadores: Conceitos básicos; Sistemas de Numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Gerência de filas; Entrada e Saída; Gerência de arquivos; Sistemas operacionais distribuídos. Bancos de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet; Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e a arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. Noções de Gerenciamento de Projetos: Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo. Raciocínio lógico; Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Sistemas Integrados de Gestão (ERP). Engenharia de Software: Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Processo Unificado; Requisitos, Análise, Projeto, Testes; UML; Métricas. Estrutura de Dados e Algoritmos: Conceitos básicos de Estrutura de Dados; Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturas de ordenação; Linguagens de Programação (uso da Linguagem JAVA para os exemplos); Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos. Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing. Qualidade de Software: Noções de CMM e CMMI e Norma ISO 9001:2000. Noções de Governança de TI e COBIT 4.0.

CARGO: 005 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Língua Portuguesa

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação Ortografia Oficial. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Antônimos e sinônimos. Flexão nominal e verbal. Vozes do verbo. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Formação de Palavras: composição e derivação. Figuras de linguagem: conotação e denotação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico.

História, Geografia e Atualidades sobre o Município de Bertiooga

- LICHTI, Fernando Martins. Poliantéia de Bertiooga. Instituto Geográfico de São Vicente, 2002.

Informática

- Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações

com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. - Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores. - MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

Conhecimentos Específicos do Cargo

Entidade contábil, Patrimônio, Escrituração contábil, Estrutura patrimonial e de resultados, Plano de contas, Operações contábeis, Variações patrimoniais, Demonstrações Financeiras, Princípios Fundamentais de Contabilidade, Ética do Contabilista – Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade Pública: Administração pública, Receita pública, Despesa pública, Prática de escrituração, Orçamento público, Patrimônio público, Elaboração dos balanços públicos e demonstração das variações patrimoniais. Lei 4320/1964 e suas Atualizações.

CARGO: 006 – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Língua Portuguesa

Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Uso e colocação de pronomes. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Flexão verbal e nominal. Antônimos e sinônimos. Vozes do verbo. Estrutura de períodos simples e compostos. Interpretação de Texto.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Razão e Proporção. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Problemas envolvendo unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa, valores monetários e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico e de situação problemas.

História, Geografia e Atualidades sobre o Município de Bertiooga

- LICHTI, Fernando Martins. Poliantéia de Bertiooga. Instituto Geográfico de São Vicente, 2002.

Informática

- Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. - Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores. - MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CARGO: 007 – AJUDANTE GERAL

Língua Portuguesa

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio

e preposição. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

Matemática

Números Naturais; Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Espaço e formas; Múltiplos e divisores; Frações; Números Decimais; Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Retas, ângulos, polígonos, circunferências e círculos; Medidas de comprimento e de tempo; Medidas de superfície e de volume; Medidas de Massa e de capacidade; Tratamento da Informação: Tabelas e Gráficos, Probabilidade e porcentagem. Resolução de problemas envolvendo os tópicos citados.

História, Geografia e Atualidades sobre o Município de BertioGA

- LICHTI, Fernando Martins. Poliantéia de BertioGA. Instituto Geográfico de São Vicente, 2002.

ANEXO 4 - PORTARIA Nº 06/11 - BERTPREV - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 06/11 - BERTPREV

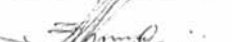
MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do processo administrativo nº 044/10 - BERTPREV, que dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Autarquia, sob o nº 01/11, bem como as disposições constantes na Lei Municipal 497/02, baixa a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. NOMEIA, a partir desta data, a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/11 - BERTPREV, constituída pelos servidores Rejane Westin da Silveira Guimaraes, reg. 004; Sr. José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo.

Art. 3º. Fica estipulado que os membros da referida comissão perceberão gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos-padrão, a contar da data de publicação do Edital do Concurso Público, extinguindo-se na data da homologação final do concurso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 10 de agosto de 2.011.


 MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 PRESIDENTE

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS



CONCURSO PÚBLICO 01/2012
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato(a): _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: Administrador Procurador Contador Analista de Sistemas

Nº da Página (numere cada uma das cópias sequencialmente)	Descrição dos Documentos (Doutorado; Mestrado; Pós-Graduação) ***[informar a área, ano e local de formação]***	Nº de Horas constante no Título	Histórico apresentado. (sim/não)
---	--	---------------------------------	----------------------------------

Esta linha abaixo é um exemplo de como fazer o preenchimento.

Exemplo: Página 01 a 03	<input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação em Direito Público <input checked="" type="checkbox"/> Área: Direito <input checked="" type="checkbox"/> 1978 - MG	360 horas	Sim, histórico anexo
----------------------------	--	-----------	----------------------

Abaixo relacione os seus títulos a serem entregues. (caso necessite de mais linhas imprima mais formulários e grampeie)

BERTIOGA, _____ DE _____ DE 2012.

Assinatura do candidato

Responsável pelo recebimento

Nº do Protocolo de Recebimento: _____

Horário de entrega: _____

Cópia do envelope não verificado no ato de entrega

- A CKM SERVIÇOS LTDA receberá os envelopes devidamente lacrados, para posterior exame da banca avaliadora dos títulos. Os títulos serão avaliados conforme especificados no item 12 do edital.
 - O candidato é responsável pela legitimidade dos títulos e demais documentos apresentados, tendo em vista o disposto nos subitens 17.4 e 17.4.1 do edital.

RESOLUÇÃO Nº 01/12 – BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Interministerial nº 02, de autoria dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda, publicada no D.O.U., Seção 1, em 09/01/12, por meio da qual são divulgados os índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, a partir do mês de janeiro/12 e

CONSIDERANDO que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em: a) benefícios já concedidos à época da publicação da Emenda Constitucional 41/03 (31.12.03), cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos; b) benefícios concedidos a partir de 2.004, baseados em Emendas Constitucionais 41 e 47, que garantem a paridade e c) benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, corroborado pelo artigo 3º, VIII, "c" da LC 12/02, com redação dada pela LC 38/02, segundo as regras aplicadas ao Regime Geral de Previdência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os proventos pagos a inativos e pensionistas, com data do início do benefício após 31/12/03 até janeiro/12, baseados no artigo 40 da CF/88, em iguais moldes e índices expressados na Portaria Interministerial nº 02, destacando que benefícios concedidos à razão de 01 (um) salário-mínimo passam a R\$ 622,00.

Parágrafo único – Os percentuais a serem utilizados são:

DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE(%)
Até janeiro/11	6,08
Em fevereiro/11	5,09
Em março/11	4,53
Em abril/11	3,84
Em maio/11	3,10
Em junho/11	2,52
Em julho/11	2,29
Em agosto/11	2,29
Em setembro/11	1,86
Em outubro/11	1,41
Em novembro/11	1,08
Em dezembro/11	0,51

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BertioGA, 12 de janeiro de 2.012.



MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 PRESIDENTE



Relatório de Investimentos

31/dez/2011

Contas Contábeis	ANBIMA	Fundo	Patrimônio	% PL	Limite Res 3922/10	Política de Investimento	Saldo Dez/10	103.618.742,02	27,64%
TOTAL PATRIMÔNIO			127.446.462,88				Evolução PL	23.060.301,14	22,25%
BANCO SANTOS CREDIT YIELD - (Proc. Falimentar)			767.419,72				Evolução Mês Anterior	20,35%	
TOTAL INVESTIMENTOS			126.679.043,16	100,00%		Limites	Margem	Enquadramento	
Títulos Públicos			14.449.873,79	11,41%	100,00%	12,00%	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea A	
10-0	CP 0184	CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	14.449.873,79	11,41%					
Fundos que contenham somente títulos públicos			54.898.300,83	43,34%	100,00%	42,00%	-1,34%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea B	
267-7	243371	BRADESCO FI RF IMA-B TIT PUBL	5.633.457,78	4,45%					
223-3	237779	ITAU INSTIT RF INFLAÇÃO LP FICFI	19.771.450,35	15,61%					
25-5	239429	SANTANDER FI RF IMA-B TIT PUBL	29.493.392,70	23,28%					
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDKa			28.501.395,48	22,50%	80,00%	23,00%	0,50%	Artigo 7º, Inciso III	
19-9	242896	BB RPPS ATUARIAL MOD FI RF PREV	5.628.530,07	4,44%					
37-7	107816	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	5.785.987,58	4,57%					
269-9	202347	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B	10.637.602,47	8,40%					
268-8	183105	BRADESCO FI RF IMA GERAL	3.415.057,84	2,70%					
40-0	240036	SAFRA IMA FIC FI RF	3.034.217,52	2,40%					
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa CDI			589.659,08	0,47%	30,00%	1,00%	0,53%	Artigo 7º, Inciso IV	
62-2	067601	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	589.659,08	0,47%					
Fundos de Renda Variável			21.533.733,43	17,00%	30,00%	18,00%	1,00%	Artigo 8º, Inciso I	
51-1	244333	HSBC FICFI ACOES REGIMES PREVIDENCIA	4.659.368,57	3,68%					
22-2	208507	ITAU RPI ACOES IBOVESPA FICFI	16.874.364,86	13,32%					
Fundos de Renda Variável			6.706.080,55	5,29%	30,00%	4,00%	-1,29%	Artigo 8º, Inciso III	
64-4	104221	BB AÇÕES DIVIDENDOS FICFIA	4.002.129,96	3,16%					
63-3	131180	BRADESCO FIA DIVIDENDOS	2.703.950,59	2,13%					

CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ANUAL 2012

A vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, no uso de suas atribuições, torna público o CALENDÁRIO ANUAL 2012, para as reuniões ordinárias do Conselho. As reuniões serão sempre realizadas às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA. A pauta a ser discutida e as reuniões extraordinárias serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM), com antecedência.

MÊS
 FEVEREIRO 07
 MARÇO 06
 ABRIL 03

MÊS
 MAIO 08
 JUNHO 05
 JULHO 03
 AGOSTO 07
 SETEMBRO 04
 OUTUBRO 02
 NOVEMBRO 06
 DEZEMBRO 04

Marisa Gomes Negro
 vice-presidente do Contur

CONVOCAÇÃO

A assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) para reunião extraordinária, a

ser realizada na próxima quarta-feira (25), às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

Eleição do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários

Vanuzia Teixeira de Souza

Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

O presidente do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Esporte, no uso das atribuições que foram conferidas pela Lei nº 717, de julho de 2006 vem pelo presente, tornar público, que se encontra aberto o período de inscrição para as entidades esportivas que atuam em Bertioga, e que estão devidamente constituídas e regulamentadas no Município.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição em substituição aos membros que foram desligados do Conselho, de acordo com o previsto na Lei Municipal, no qual deverão ser preenchidas 03 (três) vagas de representantes titulares e os respectivos suplentes, das entidades esportivas que não representem a categoria futebol. Com sede em Bertioga, eleitas entre todas as inscritas através de seus pares, para compor o Conselho Municipal de Esportes, com mandato de 02 (dois) anos, obedecendo aos critérios estabelecidos pela lei municipal 717/2006.

II - DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 23 a 30 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) Xerox do RG e CPF

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Assessoria de Comunicação. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

IV - DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha dos membros do Conselho, caso haja o excesso de inscritos para o número de vagas previstas neste edital, será devidamente convocada e publicada no Boletim Oficial do Município. O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 16 de janeiro de 2012.

Ubirajara Bezerra Mendonça
Presidente Conselho Municipal de Esportes

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros para **reunião ORDINÁRIA** que será realizada no próximo dia 26 de janeiro, às 14 horas, em primeira chamada, e às 14h30, com qualquer número de presentes, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

Pauta:

- Leitura da ata anterior e aprovação
- Leitura de ata das visitas as escolas.
- Planejamentos de visitas novas escolas municipais.
- Planejamentos de 2012.
- Visita a contabilidade para análise de toda documentação desse ano de 2011 e a elaboração de relatório para encaminhamento ao FNDE vamos falar sobre a participação do C.A.E na Consocial
- Veículo para visitas as escolas.
- Assuntos Gerais

Bertioga, 19 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para reunião

ordinária, que será realizada na quarta-feira (25), às 14 horas, em primeira chamada, na Casa de Conselhos da Prefeitura Municipal Bertioga, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Prestação de contas quarto trimestre de 2011
- Assuntos gerais.

Maria dos Passos Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Juventude, para a reunião extraordinária, que será realizada na próxima quinta-feira (dia 26) de janeiro de 2012, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Eleição presidente, vice-presidente e secretário

Bertioga, 16 de janeiro de 2012.

Vanuzia Teixeira de Souza
Assessora de Comissões e Conselhos

AETUB

COMUNICADO

LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2012

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente comunica que:

Os estudantes técnicos e universitários listados abaixo foram excluídos da lista de espera 1º semestre 2012, pois os cursos nos quais estão matriculados existem no município.

LEI Nº445/01

Art. 2º. Habilitar-se-á ao benefício o estudante que satisfazer no ato de sua inscrição aos seguintes requisitos:

III – esteja devidamente matriculado em curso que não tenha similar no município de Bertioga;

Tal exclusão esta prevista no edital da lista de espera do 1º semestre de 2012:

k) A inscrição, ordenação e habilitação do candidato não gera direito ao benefício que trata as Leis 445/01 e 848/09.

l) O candidato somente fará jus ao benefício após convocação no B.O.M. e apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º V da Lei 445/01.

m) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

n) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitado e que o fato seja constatado posteriormente.

o) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à AETUB o direito de excluir da LISTA DE ESPERA aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

p) Esta lista de espera tem validade para o segundo semestre de 2011, somente fará jus ao benefício o candidato convocado neste período para usufruir o benefício que trata as leis 445/01 e 848/09.

ÔNIBUS 01 (GUARUJA) (UNAERP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	138	Juliana Lins da Silva	Pedagogia
5º	116	Josemary Oliveira Santos Souza	Pedagogia

ÔNIBUS 02 (SANTOS) (UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU SANTISTA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
7º	109	Edivania Freitas da Silva	Direito

ÔNIBUS 3 (SANTOS) (UNISANTA / UNILUS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
4º	201	Hugo Leonardo Pigosso	Tecnólogo em Radiologia
7º	119	Leonardo de Almeida Neves	Administração

ÔNIBUS 4 (MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	192	Paulo Henrique dos Santos	Técnico em Radiologia
11º	152	Juarez de Souza Gomes Neto	Radiologia
13º	199	Danilo Rodrigues Bonfim	Segurança do Trabalho

ÔNIBUS 6 (SANTOS) (UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
12º	191	Wistane Jhone Batista da Silva	Administração
13º	182	Thalita Tayse Batista da Silva	Administração
15º	175	Evandro Barros da Silva	Administração
16º	144	Emerson Lima Broto	Radiologia
18º	130	Lais Aparecida Pereira dos Santos	Administração
25º	123	Franciele de Assis Santos	Administração
29º	200	Giovanni Lucatti Rodrigues Carvalho	Administração

ÔNIBUS 8(GUARUJA) (UNIESP/DON DOMÊNICO/ADÉLIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
2º	126	Raquel Ferreira da Silva	Pedagogia

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS) (UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
5º	101	Eliege Cristina Queiroz Ligoio de Medeiros	Direito
6º	134	Bruna Carolina de Souza	Direito

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente comunica que:

Devido à demanda de estudantes técnicos e universitários na lista de espera 1º semestre 2012 ser maior nas linhas da cidade de Santos do que nas linhas da cidade de Mogi das cruzeiras,

Determina: que a linha 10 fretada pela AETUB passará a integrar a linha da cidade de Santos a partir de 01/02/2012. Os estudantes técnicos e universitários que não forem convocados nas respectivas linhas nas quais foram inscritos serão remanejados e convocados para a linha 10.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB munidos dos documentos listados abaixo, do período de 23/01/2012 a 27/01/2012, do horário das 8 às 13 horas e das 14 às 17 horas.

ÔNIBUS 01

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Alan Gomes Modesto	UNAERP	Engenharia Civil
Maria de Lurdes da Silva	UNAERP	Serviço Social
Iara de Araujo Queiroz	UNAERP	Tecnologia em Logística
Kleber de Araujo Lima	UNAERP	Engenharia de Produção
Graziella Santos de Campo	UNAERP	Educação Física

ÔNIBUS 02

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Dominique Stefani Silva	Escola Modelo	Técnico em Farmácia
Adneia dos Santos da Conceição	Unip	Hotelaria
Amanda Medeiros Milani	Unip	Engenharia de Petróleo
Caroline Alessandra Cid Rodrigues Muniz	Escola Modelo	Análises Clínicas

ÔNIBUS 07

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Leticia Teixeira de Oliveira	Unip	Logística

ÔNIBUS 08

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Daiane Andrade Cruz	Don Domenico	Turismo

ÔNIBUS 09

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Ana Clara dos Santos Benevides	Unip	Engenharia Básico
Thais Pinheiro dos Santos Mota	Unimonte	Medicina Veterinária
Gladys de Jesus da Silva	Unip	Farmácia
Gessica Constanti	Unisanta	Educação Física
Alexia Gisele Queiroz	Unip	Nutrição
Marina Saldívar Soares	Unimes	Medicina Veterinária

Comparecer com os Seguintes Documentos

- 1 - CÓPIA DO RG
 - 2 - CÓPIA DO CPF
 - 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
 - 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
 - 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
 - 6 - COMPROVANTE DE RENDA
 - 7 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA
 - 8 - 02 FOTOS 3X4
- OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS**

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2012

ÔNIBUS 01 (GUARUJA)
(UNAERP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
2º	163	Alan Gomes Modesto	Engenharia Civil
3º	190	Maria de Lourdes da Silva	Serviço Social
4º	108	Iara de Araujo Queiroz	Tecnologia em Logística
6º	142	Kleber de Araujo Lima	Engenharia de Produção
7º	120	Graziella Santos de Campos	Ed. Física

ÔNIBUS 02 (SANTOS)
(UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENUEU SANTISTA/LICEU
SANTISTA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	160	Dominique Stefani Silva	Tecnico em Farmacia
2º	090	Adneia dos Santos da Conceição	Hotelaria
3º	071	Amanda Medeiros Milani	Engenharia e Petróleo
4º	127	Caroline Alessandra Cid Rodrigues Muniz	Análises Clínicas
5º	081	Daniilo Silva dos Santos	Ciências Contábeis
6º	158	Adriana Pereira Costa	Engenharia Civil
8º	165	Gustavo Lima Araujo Soares	Educação Física
9º	106	Guilherme Coutinho Cramolisk	Gastronomia
10º	141	Mauricélia de Lima Hardman	Enfermagem
11º	156	Fabio Santos Esteves	Nutrição
12º	154	William Gledson dos Santos	Engenharia Civil
13º	105	Michely Nascimento Felipe da Silva	Fisioterapia
14º	058	Maria Carolina Alexandrino Carneiro	Engenharia Civil
15º	064	Natalia Gonçalves dos Santos	Psicologia
16º	085	Beatriz Rodrigues da Silva Almeida	Análises Clínicas
17º	180	Evertton da Cruz Dias	Análise e Desenvolvimento de Sistema
18º	143	Rubemato Lopes dos Santos	Engenharia Mecânica
19º	164	Priscila Pereira Fernandes	Psicologia
20º	195	Andréia Portugal Monteiro	Enfermagem
21º	069	Bruna Costa Moreira	Farmácia
22º	091	Bruna Coutinho de Andrade	Psicologia
23º	096	Tamires das Dores Amorim	Jornalismo
24º	198	Ana Claudia de Jesus Lopes	Nutrição
25º	110	Jessica Alves da Silva	Petróleo e Gás
26º	185	Derbson Davi Ribeiro Rego	Engenharia
27º	075	André Pereira Giraud	Psicologia

ÔNIBUS 3 (SANTOS)
(UNISANTA / UNILUS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	140	Brisa Carolina Lourenço Elias	Desing de Interiores
2º	176	Leidiane de Lourdes Brito de Araujo	Engenharia Petróleo e Gás
3º	174	Filipe de Oliveira Lemos	Engenharia Elétrica
5º	115	Thalita do Nascimento da Fonseca	Educação Física
6º	097	Lidia Isabela Oliveira	Educação Física
8º	067	Eduardo Fernando Cordeiro da Conceição	Engenharia Civil
9º	157	Julliana Meira da Silva Titato	Arquitetura e Urbanismo

ÔNIBUS 4 (MOGI)
(UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
2º	094	Helio Edmilson de Aguiar	Automoção Industrial
3º	189	Marcus Vinicius de Oliveira Guimarães	Engenharia Mecânica
4º	193	Perla Candido da Silva	Farmácia
5º	104	Rafael Clark Lacerda	Design de Interiores
6º	151	Bruno Camargo Medeiros Bantas	Técno Edificações
7º	196	Geiziany de Carvalho Bispo	Psicologia
8º	065	Willian Silveira Pazin	Artes Visuais
9º	167	Luciana Rocha de Novas	Farmácia
10º	074	Luiz Eduardo de Souza	Técno em Edificações
12º	059	Bruno Adriano Otani da Sisma	Análise e Desenvolvimento de Sistema
14º	188	Adriano Gonçalves Baido	Engenharia Civil

ÔNIBUS 5 (MOGI)
(UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	072	Cirineu Cordeiro de Oliveira Lima	Técno em Edificações
2º	082	Eraldo Sousa Alves	Matemática
3º	150	Janete de Jesus Santos	Arquitetura e Urbanismo
4º	172	Francisco Borges de Santana	Arquitetura e Urbanismo
5º	155	Taffes Salomão Mota	Arquitetura e Urbanismo
6º	169	Isaura Lourrana Bueno de Sousa	Comunicação Social
7º	179	Jocilene Bonfim Ramos	Biomedicina
8º	173	Mariana Godoi de Brito	Biomedicina
9º	149	Rodolfo de Sousa Rosa	Arquitetura e Urbanismo

ÔNIBUS 6 (SANTOS)
(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	121	Elismaque da Silva Lima	Ciências Econômicas
2º	079	Tatiane Brito da Silva	Tradução e Interpretação
3º	145	Alan de Oliveira Costa	Arquitetura
4º	159	Didnei Oliveira de Souza	Engenharia de Petróleo
5º	111	Rodrigo Proença Ricardo	Engenharia Civil
6º	147	Arlindo Menezes da Silva Pedro	Hotelaria
7º	103	Navarro Galvao de Lima	Comunicação Social
8º	070	Miguel Angelo Pacifico	Análise e desenvolvimento de Sistema
9º	114	Jessica Bacelar da Cruz Leite	Biomedicina
10º	098	Eliane Santos de Aquino	Farmácia
11º	183	Caroline Peres	Fisioterapia
14º	089	Nickson da Costa Vieira	Sistema de Informação
17º	125	Priscila de Carvalho Nunes	Enfermagem
19º	080	Elis Lara Fernandes	Publicidade e Propaganda
20º	063	Ricardo Ferreira Vieira	Gastronomia
21º	135	Jonatas Melo Paixão	Redes Computadores
22º	118	Tamires dos Santos	Estética e Cosmética
23º	062	Tuani Alves Oliveira	Engenharia Civil
24º	153	Aiane Santos da Conceição	Serviços Social
26º	162	Ruane Kettlin Barbosa de Lima	Enfermagem
27º	086	Marcio Caldas	Engenharia Civil
28º	078	Marina Fuentes	Gastronomia
30º	102	Mayara Faleiro dos Santos	Arquitetura
31º	146	Thiago Fernando Martins Nogueira	Engenharia Química

ÔNIBUS 7 (SANTOS)
(UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP(ponta da
praia)/ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	133	Leticia Teixeira de Oliveira	Logística
2º	129	Henrique Manias Alves	Publicidade e Propaganda
3º	154	Guilherme Richiowsky	Sistema de Informação
4º	194	Samantha Fonseca Dias	Publicidade e Propaganda
5º	171	Katy de Oliveira	Relações Públicas
6º	187	Mariane Carvalho de Sousa	Comércio Exterior
7º	077	Mayrlla Mayara Maria da Costa Santos	Logística
8º	139	Caroline Braga	Gastronomia
9º	131	Felipe Augusto Pires Lemes	Educação Física
10º	088	Marcos Andre Montoan	Engenharia Civil
11º	148	Anderson Moraes Souza	Sup.Tec. em Marketing
12º	092	Vitor Aguiar Isaias	Publicidade e Propaganda
13º	132	Daniilo Cezar Pinto	Engenharia Civil
14º	128	Carolina Camilo de Oliveira	Ciências Biológicas
15º	087	Lucas Martins Farias	Engenharia Civil
16º	095	Lucilene Pires Gabo Ortega	Educação Física
17º	076	Graziely Ravazzani da Silva	Desing de Interiores
18º	124	Luiz Henrique Gomes Pereira de Lima	Engenharia Química
19º	113	Ana Carolina Antunes de Barros	Produção Multimídia
20º	061	Thalita Rufino Silva Martinez	Tecnologia da Informação
21º	166	Gabriel Malafatti Matos	Arquitetura e Urbanismo
22º	112	Camilla Mathias Rezende	Gestão Comercial
23º	083	Leonardo Xavier Leite	Engenharia Civil

ÔNIBUS 8 (GUARUJA)
(UNIESP/DON DOMÉNICÓ/ADÉLIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DEMAIO)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	177	Daiane Andrade da Cruz	Turismo

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/
ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	186	Ana Clara dos Santos	Engenharia Civil
2º	073	Thais Pinheiro dos Santos Mota	Medicina Veterinária
3º	084	Giulydy de Jesus da Silva	Farmácia
4º	060	Gessica Constansi	Educação Física
7º	181	Alexia Gisele Queiroz	Nutrição
8º	068	Marina Saldívar Soares	Medicina Veterinária
9º	099	Priscila Marcondes der Vaccari	Odontologia
10º	122	Ruana Karen Viana Leite	Engenharia Civil
11º	107	Maria Aparecida Cramolisk	Farmácia
12º	117	Thalita da Silva Lima	Arquitetura e Urbanismo
13º	178	Caroline Helena da Silva Campagnone	Medicina Veterinária
14º	093	Fernanda Dória dos Santos	Técno Análise Clínica
15º	137	Vinicius Rodrigues Moreira Pinto	Arquitetura e Urbanismo
16º	168	Nathalia Ducim Nochowski Pedross	Psicologia
17º	056	Victor Pereira Zerinatti	Biomedicina
18º	197	Elaine Batista Pereira	Biomedicina
19º	100	Cristiane Souza Diniz	Fisioterapia
20º	136	Marcos Vinicius Amorim de Souza	Engenharia Mecânica
21º	161	Caroline Ramos da Cruz Costa	Ciências Econômicas
22º	184	Caroline Cipriano Monteiro da Cruz	Desing Gráfico

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente EXCLUÍ os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01. Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.

Nome	Ônibus
Gabriel Santos do Bom Sussesso	Avulso
Aline do Carmo Machado	05
Thais Bezerra de Oliveira	01
Francisco Marcos da Silva	08
Aline Aparecida Gonçalves de Andrade	07
Renan Matos de Oliveira	02
Antonia Maria Jose de Lucca	04
Luiz Ricardo dos Santos Kierme	09
Danianderson Oliveira Morais	08
Rodrigo da Silva Araujo	08
Sandro Sebastião Straiotto	06
Claudia Santana Barone	02
Caroline Ramos da Cruz Costa	02

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **CONVOCA** os associados listados abaixo a comparecer na sede da AETUB no período de **23/01/2012 à 25/01/2012** nos horários das **9hs às 13hs e das 14hs às 17hs** de segunda-feira à quarta-feira, para realizar o recadastramento; o associado que não comparecer será **EXCLUÍDO** do benefício que trata a lei nº 445/01.

Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB com os seguintes documentos:
- copia do comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone)
- copia do RG
- Comprovante de matricula

Nome Ônibus 01	
Fabiana Viana Miranda	2915
Gabriela Aguiar Martins da Costa	2895
Izadora Dias Garcia Leal	3830
Leonardo José da Silva	2515
Marcos Mendonça de Carvalho	2916
Roney Lima	3827

Nome Ônibus 03	
Cássio Matos dos Santos	3493
Lucas Leonardo de A. Pimentel	2689
Marcos Jean Sampaio	2983
Mayara Nogueira Matos	3502
Michael Santos Marques de Souza	2755
Ronan Martelli Sobrinho	2687
Vagner Adaciano de Lima	2883
Yara Olsen Lobato	3501

Nome Ônibus 05	
Charles de Moraes Santos	3794
Elizabeth Nascimento Bárbara	2860
Francisco José Pereira Oliveira	3525
Gabriela dos Santos Pinto	2640
Jeniffer Matjuri Ferreira	3664
José Wilton Correia Santos JR	3573
Renata Oliveira da Silva	2921

Nome Ônibus 07	
Caroline B. O. do Nascimento	3531
Dayane Martins Mendes	3834
Eugênia Marina Di Risio	2836
Lenildo Santos de Jesus	3879
Luciano Fernandes de Lisboa	3833
Milena de Souza Lucas	3658
Ricardo Wills Garcia	3906
Valdejakson dos Santos	2823

Nome Ônibus 02	
Adriana Maria dos Santos	3638
Caroline Ramos da Cruz	2721
Lilian Andrade dos Santos	3901
Rodrigo Oliveira de Freitas	3243
Suellen Cristina da Silva Santos	3887
Thiago Cavalcante Silva	2937

Nome Ônibus 04	
Daniela de Brito Ferreira	2956
Flávio Ricardo Galante	3510
Marcel Bittencourt de Oliveira Leite	2936
Mateus da Silva Boneto	3614
Paulo Roberto da S. Pinheiro	3762
Stephane Paula V. da Silva	3698

Nome Ônibus 06	
Denilson Alves dos Santos	2684
Erika Rios Marques	3647
Evertton Rios Marques	3847
Fernanda Marafijo Moraes	3872
Gabriela Dias Garcia Leal	2928
Guilherme Almeida P. de Moura	3544
Leandro Magalhães Kalleder	3653
Luiz Alvarenga	3512
Maria Carolina Roratto	3909
Penelope Alexandrino Santana	3858
Samuel Bileiski Olegario de Mello	3900
Tatiane Cavalheiro Martins	3758

Nome Ônibus 08	
César Rodrigues de Oliveira Junior	3662
Delma Almeida de Oliveira	3613
Marcela Farias da Silva	3602
Renata Ramalho de Souza	3596
Renata Vitorino	3819
Thiago da Silva Brito	3641
Willian Bertolino Santos	3722

Nome Ônibus 09	
Carlos Augusto de Souza Silva	3061
Erica Araujo de Souza	3700
Jorge Luiz Candido da Silva	3818
Lorena Rezende Peres	3885
Patricia Kelly Cortez de Jesus	3763
Rebecca Yasmin de A. Fernandes	3563
Vagner Riesco	2316

Nome Avulsos	
Gabriel Santos Gaspar	3491

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

ACCB

Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional "Projeto Bertioiga Município Educador"

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

A ACCB - Associação Civil Cidadania Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.472.433/0001-63, qualificada como OSCIP nos termos da Lei nº 9.790/99, sob o nº 08015007718/2003-2/MJ – Ministério da Justiça, conforme despacho da Secretaria Nacional de Justiça de 28 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2003, vem pelo presente tornar público que, através do Edital Nº 01/2012, está recrutando profissionais para a área de **Monitor de Informática**, assim como, para o **cadastro reserva de profissionais nesta mesma área**, visando o cumprimento do Termo de Parceria celebrado com o Município de Bertioiga, o qual se encerra em 31 de dezembro de 2012.

O Processo Seletivo Simplificado não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado.

O Diretor Executivo da ACCB torna público que estarão abertas, de 23 de janeiro a 27 de janeiro de 2012 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a função abaixo relacionada, para profissionais que irão atuar no Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional "Projeto Bertioiga Município Educador"

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação desse Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de avisos afixados na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, no escritório de apoio da ACCB, sito à Rua Capitão Moraes, nº 186, Centro, Bertioiga, no endereço eletrônico da ACCB <http://www.accb.org.br> e de publicação no Boletim Oficial do Município de Bertioiga (BOM).

nº 186, Centro, Bertiooga - SP.

5.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

5.3. A inscrição será efetuada sem o pagamento da taxa de inscrição.

5.4. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

5.5. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.6. O candidato, ao efetuar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

5.7. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.

5.8. Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 5.10, deste Edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.

Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional "Projeto Bertiooga Município Educador"

5.9 – Requisitos básicos para a inscrição:

5.9.1. ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72), e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;

5.9.2. ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;

5.9.3. estar em gozo dos direitos políticos;

5.9.4. preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo;

5.9.5. gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;

5.9.6. estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;

5.9.7. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

5.9.8. não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

5.9.9. os documentos que comprovam a presença dos requisitos para inscrição poderão ser apresentados por fotocópia.

5.10. Documentos necessários para inscrição:

5.10.1. curriculum vitae com histórico de formação e trajetória profissional; com cópia anexada dos documentos que comprovem os requisitos específicos a serem pontuados (ex: carteira de trabalho, contrato de serviços, diplomas, etc)

5.10.2. original e 01 cópia frente e verso do documento com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;

5.10.3. comprovante de residência;

5.10.4. Se o candidato for portador de necessidades especiais, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a necessidade especial, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

5.11. Candidatos portadores de necessidades especiais:

5.11.1. a pessoa portadora de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, podendo esta concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a necessidade especial de que é portadora, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;

5.11.2. a pessoa portadora de necessidade especial participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos;

5.11.3. caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional "Projeto Bertiooga Município Educador" concorrer como portador de necessidades especiais será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;

5.11.4. nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;

5.11.5. se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de necessidades especiais realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a necessidade especial de que é portador.

5.12. Procedimentos de inscrição:

5.12.1. Devem ser efetuadas através de entrega dos documentos acima relacionados (item 5.10), no período referido, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, no escritório de apoio da ACCB, sito à Rua Capitão Moraes, nº 186, Centro, Bertiooga/SP.

5.12.2. Em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá portar o comprovante de inscrição, assim como um documento com foto para que seja feita a sua identificação.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1. Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos

A prova será realizada no dia 28 de janeiro de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Luis Pereira de Campos, nº 901, Bertiooga/SP. Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá da resolução de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos, e assim, convocado para a 2ª (segunda) etapa.

6.1.1. Do Conteúdo da Prova

Conhecimentos Específicos:

• Instalação, Configuração e Manutenção do Sistema Operacional: Windows XP,

Windows VISTA, Windows 7 (seven).

• Instalação e configuração de drives básico (ambiente Windows).

• Instalação/ Reposição de Periféricos: teclado, mouse, impressora, monitor, drive CDROM.

• Formatação de Computadores.

• Instalação e remoção de programas (ambiente Windows).

• Conhecimentos intermediários do Microsoft Office: Word, Excel e PowerPoint.

• Políticas e realização de backups.

• Instalação/ Atualização e Manutenção de antivírus.

• Organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

• Conhecimentos de Hardware.

• Rede de Computadores (ambiente Windows).

• Banco de Dados (básico).

Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional

"Projeto Bertiooga Município Educador"

6.2. Segunda Etapa – Análise de Currículo

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), levando-se em consideração se as informações prestadas, junto com a pontuação obtida na etapa anterior, qualificam o candidato a prosseguir para a terceira etapa. Os candidatos que possuírem títulos e/ou qualificações específicas da função, receberão pontuação conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na função	1,0 ponto por ano completo até o limite de 03 (três) anos.
Graduação na área	02

6.2.1. Apenas serão convocados para a Terceira Etapa - Entrevista Individual, os primeiros 52 (cinquenta e dois) candidatos classificados nas etapas anteriores. A classificação será disponibilizada no dia 30 de janeiro de 2012, no site da ACCB, qual seja, <http://www.accb.org.br>.

6.3. Terceira Etapa – Entrevista Individual

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os primeiros 52 (cinquenta e dois) candidatos classificados nas etapas anteriores serão convocados a comparecer no escritório de apoio da ACCB no dia 31 de janeiro de 2012, a partir das 9:00 horas, para a realização da entrevista. Encerrada esta etapa, o resultado final será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2012, e afixado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, no escritório de apoio da ACCB, sito à Rua Capitão Moraes, nº 186, Centro, Bertiooga, e publicada no endereço eletrônico da ACCB <http://www.accb.org.br>.

6.4. Quarta Etapa – Exame Médico

Os candidatos classificados serão convocados a comparecer no escritório de apoio da ACCB para a realização do exame médico, em data a ser definida pela ACCB.

O candidato poderá ser eliminado nesta etapa se não for aprovado no exame médico, quando então serão convocados os candidatos em posição imediatamente seguinte na classificação.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todas as fases são consideradas eliminatórias e classificatórias. A nota final será a somatória das notas das etapas 1, 2 e 3. Os candidatos com a maior nota final serão considerados habilitados para a quarta etapa do Processo Seletivo Simplificado se atingirem no mínimo 50% da pontuação máxima, até o limite do número de vagas.

7.2. A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

7.3. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á de acordo com a seguinte ordem:

7.3.1. maior experiência anterior comprovada na atuação da respectiva função;

7.3.2. residir no município;

7.3.3. maior idade.

7.4. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

8.1.1. Ser selecionado no Processo Seletivo Simplificado;

8.1.2. Ser considerado apto na inspeção de saúde;

8.1.3. Apresentar os seguintes documentos, no prazo de 03 (três) dias úteis da realização do exame médico:

8.1.3.1. original e fotocópia do RG;

8.1.3.2. original e fotocópia da Carteira Profissional; não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;

8.1.3.3. original e fotocópia de comprovante de endereço;

8.1.3.4. original e fotocópia do Título de Eleitor, com os comprovantes de voto nas últimas três eleições;

8.1.3.5. original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8.1.3.6. original e fotocópia do documento que comprove quitação com as obrigações militares (quando for candidato do sexo masculino);

8.1.3.7. original e fotocópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.1.3.8. original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;

8.1.3.9. original e fotocópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);

8.1.3.10. 03 (três) fotos 3X4;

8.1.3.11. original e fotocópia da Certidão de Casamento;

8.1.3.12. declaração de nascimento dos(as) filhos(as) até 6 (seis) anos;

8.1.3.13. original e fotocópia da Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) até 18 anos;

8.1.3.14. original e fotocópia da caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos;

8.1.4. O não cumprimento das condições expostas acima implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

9 - DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de um dia útil, ou

seja, no dia 02 de fevereiro de 2012, após a publicação do resultado final.

9.2. Os recursos deverão ser entregues no endereço do escritório da ACCB, na Rua Capitão Moraes nº 186, Centro, Bertiooga - SP, através de petição dirigida à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios abaixo:

9.2.1. apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

9.2.2. transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o número de seu CPF, nome do candidato e sua assinatura;

9.2.3. entregue, obrigatoriamente, em mãos, no escritório da ACCB, não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa.

9.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem os requisitos acima.

9.4. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado publicará no site da ACCB e no mural da ACCB, o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, no dia 03 de fevereiro de 2012.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Diretor Executivo da ACCB, sendo afixado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, no escritório de apoio da ACCB, sito à Rua Capitão Moraes, nº 186, Centro, Bertiooga, no endereço eletrônico da ACCB <http://www.accb.org.br> e publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga (BOM).

11 - DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. A contratação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á após a

homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo, correspondente a 12 (doze) meses.

11.2. Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade do Projeto do Termo de Parceria.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2. O candidato que ao final estiver apto a desenvolver a respectiva função, assinará contrato de trabalho em conformidade com as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

12.3. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao mesmo a sua contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação, tendo em vista a disponibilidade das vagas.

12.4. É reservado a ACCB o direito de proceder à designação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

12.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 26 de Janeiro de 2012, às 19H00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Bertiooga, realizar-se-á, reunião de Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

1- Prestação de Contas, referente ao 4º Trimestre do ano de 2011.

Obs: A presente convocação encontra-se afixada na sede da Secretaria de Saúde e nas Unidades

Básicas de Saúde.

Bertiooga, 18 de Janeiro de 2012

MANOEL PRIETO ALVAREZ
Secretário de Saúde

SEÇÃO DE CEMITÉRIO

EDITAL 002/2012

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06 serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Nº:	QD:	BLC:	NOME:	SEPUL EM:	DATA VENC.:
1348	03	02	ISMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	26.12.2007	26.12.2010
1347	03	02	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	26.12.2007	26.12.2010
1343	03	02	MARIA DO SOCORRO CAMPOS JOVINO	28.12.2007	18.12.2010
1338	03	02	NORMA THERESA MOREIRA	08.12.2007	08.12.2010
1336	03	02	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	03.12.2007	03.12.2010
1332	03	02	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	17.11.2007	17.11.2010
1313	03	02	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	15.10.2007	15.10.2010
1309	03	02	ANA MIRANDA PAOLI	10.10.2007	10.10.2010
1268	03	02	MAIR FELIZINI	22.04.2006	22.04.2011
1207	03	02	ELIZABETH DE CASTRO SOUZA	21.11.2005	21.11.2010
1198	03	02	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.11.2005	21.10.2010
1197	03	02	MARIA SALVINO DOS SANTOS	21.10.2005	21.10.2010

901	03	02	WELLINGTON LUIZ BELLEGAMBA	11.02.2004	11.02.2012
898	03	02	ORLINDA E ISMAEL DE HOMEM ALVES (TRANSLADO – MORRINHOS)	-	09.02.2010
866	03	02	MARIA FERNANDES ROSARIO	05.12.2003	05.12.2011
862	03	02	DAMIÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	27.11.2003	27.11.2011
848	03	02	JOSÉ DE JESUS	04.10.2003	04.10.2008
300	03	02	YASMIM PEREIRA NUNES	23.09.2007	23.09.2010
299	03	02	MANOEL NASCIMENTO RIBEIRO	23.09.2007	23.09.2010
295	03	02	MARIA DA SILVA	15.09.2007	15.09.2010
292	03	02	ANGELO CHAMELETE	13.09.2007	13.09.2010
281	03	02	AGAMENON HELENO DOS SANTOS	19.07.2007	19.07.2010
253	03	02	MARIA GEISA SILVA SOUZA	16.07.2007	16.07.2010
214	03	02	FRANCISCO JOSÉ DE MORAES	24.04.2007	24.04.2010
1173	03	02	ANTONIO GONÇALVES	08.09.2005	08.09.2010
1316	03	02	REGINALDO CAMARGO CAVALHEIRO	21.10.2007	21.10.2010

Magnos Estevão dos Santos.
 Chefe de Setor – SETCE

SEÇÃO DE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

NOTIFICAÇÃO / 001/12- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 7420/10 cab. 51.905/87, no valor de R\$ 6.262,12, (novo) vencimento em 03/02/12; 4181/10 cab. 7545/00, no valor de R\$ 1.610,55, (novo) vencimento em 03/02/12; 5561/11 cab. 50.592/86, no valor de R\$ 581,33, (novo) vencimento em 10/02/12; 1669/06 cab. 5086/01, no valor de R\$ 746,21, (novo) vencimento em 06/02/12; 6577/10 cab. 7100/01, no valor de R\$ 436,34, (novo) vencimento em 10/02/12.

ARQº. RICARDO ALVES FERREIRA.
 Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares/SETAP

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Processo nº 11578/11

Objeto: Aquisição de termonebulizador para o programa de prevenção e combate a dengue, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. Data da entrega dos envelopes: 03/02/12 até as 09h20m. Data abertura: 03/02/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Processo nº 9979/11

Objeto: Aquisição de medicamentos (ácido valpróico, carbamazepina de 200mg, fluoxetina de 20mg e outros), para atender a demanda da farmácia do Centro de Saúde III, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. Data da entrega dos envelopes: 02/02/12 até as 09h20m. Data abertura: 02/02/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
21/jan	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
22/jan	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
23/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
24/jan	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
25/jan	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
26/jan	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
27/jan	Drogaria Bertiooga	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-7162
28/jan	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
29/jan	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
30/jan	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
31/jan	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Processo nº 10.748/11

Objeto: Aquisição de material odontológico (abridor de boca, ácido fosfórico, adesivo dentário, entre outros), para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

Data da entrega dos envelopes: 13/02/12 até as 09h20m.

Data abertura: 13/02/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Processo nº 8.808/11

Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento 24 horas à distância de sistema eletrônico de segurança com relatório on-line nas Unidades Escolares, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município.

Data da entrega dos envelopes: 14/02/12 até as 09h20m.

Data abertura: 14/02/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global mensal.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br, a partir de 26/01/12.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 10.609/2011

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, ratifico, com fundamento no art. 25, inciso III da mesma lei, a dispensa de licitação para contratação das empresas: Cristina Alves do Nascimento – ME (CNPJ nº 09.483.030/0001-70), para apresentação artística de André Garrido, Fábio Barros, Luciano Cidade, Luis Lavor e Enor Cezar (Stand-up – Comédia na Areia), dias 07,14,21 e 29/01/12, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo (CNPJ nº 05.914.539/0001-70), para apresentação artística de Banda Peixe Elétrico e Rominho e Banda, dias 06 e 13/01/12, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Eliana Banheza Cruz (CNPJ nº 13.425.413/0001-60), para fornecimento de apresentação artística de Débora

Paiva & Medusa Trio, no dia 27/01/12, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Lucas de Jesus Gonçalves (CNPJ nº 12.302.788/0001-70), para apresentação de Diego & Dedé, dia 13/01/12, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Estúdio Multimix Promoções e Eventos Ltda. – EPP (CNPJ nº 08.438.903/0001-60), para apresentação artística da Banda Mr. Burns e Lual Eletro Acústico, dia 20/01/12, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Estúdio L.A. Filmagens e Eventos Ltda. – ME (CNPJ nº 08.077.958/0001-92), para apresentação de Zé Geraldo, Kiko Zambianchi, Kid Vinil, Maurício Gasperini, Luiz Carlini, JJ Jackson, Black Rio e Nasi, dias 07, 14, 21, 27 e 29/01/12, no valor de R\$ 101.650,00 (cento e um mil seiscentos e cinquenta reais) e; Empório Produções Culturais Ltda. (CNPJ nº 12.244.418/0001-23), para apresentação artística do Quinteto Dona Zaira, dia 06/01/12, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Bertiooga, 23 de dezembro de 2011.

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município de Bertiooga

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 7538/2010 – Contratada: PS Engenharia Construção e Comercio Ltda. (CNPJ nº 43.235.050/0001-60); Objeto: Aditamento no valor de R\$ 49.544,19 e dilatação de prazo de mais 30 dias para execução de obra de reforma e ampliação na EMEIF Vista Linda, no Município de Bertiooga; Data 28/12/2011 – Vencido: 30/01/2012; Proc. 698/2011 – Contratada: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ nº 66.748.955/0001-30); Objeto: aditamento no valor de R\$ 217.273,72 para execução da obra de galerias do Plano Diretor de macrodrenagem, denominados Canais TC1 e TC2, no Município de Bertiooga/SP; Data: 16/12/2011; Proc. 5470/2010 - Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda (CNPJ nº 57.632.705/0001-49); Objeto: Aditamento de prazo contratual para execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Aprovada 599 – Chacara Vista Linda, Município de Bertiooga/SP e alteração do valor contratual de R\$ 788.974,04 para R\$ 766.965,93; Prazo: Dilatação de mais 90 dias; Data: 13/01/2012 – Vencido: 15/04/2012; Proc. 5701/2010 – Contratada: Empreita Engenharia Ltda (CNPJ nº 47.688.007/0001-01); Objeto: II Aditamento de contrato para reurbanização da Praça Vicente Molinari, Bertiooga/SP; Data: 26/12/2011; Prazo: até 31/03/2012.

EDITAL Nº 02/11-CPLOSE MODALIDADE CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9882/2011 PETIÇÃO 160/2012

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, comunica a quem possa interessar que rejeitou a impugnação apresentada pela empresa Real Construtora e Serviços Ltda EPP, através da petição nº 160/2012, mantendo as regras editalícias e a data de abertura do certame definido no Edital Convocatório.

Os motivos que ensejaram na decisão da Comissão, encontram-se disponíveis para vista e extração de cópia, na Secretaria de Hab. Planejamento e Des. Urbano, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2012.

Engª Ana Lucia Trancoso Luchese
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 OBRAS E SERVS DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6666/11 - Contratada: Unilaser - Unidade Oftalmológica de Laser S/C. (CNPJ Nº 03.087.604/0001-05). Objeto: Prestação de serviço especializado em oftalmologia no município, com fornecimento de equipamentos necessários. Data: 21/12/11. Valor estimado: R\$ 600.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 20/12/12.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

O Procurador Geral do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quando virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que em decorrência de sua atividade correcional, e alertado pela Seção de Técnica Legislativa, constatou a publicação indevida no Boletim Oficial do Município de n. 489, de 30 de dezembro de 2011, da Lei n. 1.017, datada de 29 de dezembro de 2011 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.894.000,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil Reais)", e do respectivo Decreto n. 1.771, datado no mesmo dia, que em virtude de acumulo de serviço na Seção de Técnica Legislativa, a mesma pecou pelo excesso ao emitir os referidos atos em duplicidade com a Lei n. 1.009, de 22 de dezembro de 2011 e respectivo Decreto n. 1.763/2011 publicados no Boletim Oficial n. 488 de 23 de dezembro de 2011, já utilizados para fins orçamentários por se tratar de crédito adicional suplementar.

Desta forma, a finalidade e objeto já haviam sido sanados e neste contexto, vem a público **DECLARAR A INEXISTÊNCIA** dos atos administrativos, por se tratar de duplicidade e perda do objeto, com a finalidade de manter hígidos os registros públicos.

Logo, os números sequenciais de registro serão mantidos nos livros próprios, sob a anotação de **CANCELADO**, o que invalida a sua publicação.

Bertiooga, 13 de janeiro de 2012.

Ericson da Silva
Procurador Geral do Município

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 83, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Revoga a Lei Complementar n. 32, de 07 de maio de 2004 que autoriza o pagamento de auxílio reclusão aos servidores públicos do Município de Bertiooga.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar n. 32, de 07 de maio de 2004 que autoriza o pagamento de auxílio reclusão aos servidores públicos do Município de Bertiooga, contratados até a data de publicação da Lei Complementar n. 12, de 12 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de dezembro de 2011. (PA n. 6884/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Considerando o lapso ocorrido na elaboração do texto da Lei Complementar n. 76, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 435, de 18/12/2010 às fls. 09/10, e a necessidade de retificá-la regularizando assim o registro nos livros de atos oficiais:

Onde se lê no parágrafo 3º do artigo 1º:

“§ 3º Em virtude dos investimentos na qualificação dos servidores Públicos lotados na Diretoria de Defesa Civil, fica vedada sua mobilidade à outro departamento **que seja à pedido**, mediante a restituição do valor empregado com recursos, eventos e treinamento, referente aos últimos 02 (dois) anos.” (grifo nosso)

Leia-se:

“§ 3º Em virtude dos investimentos na qualificação dos servidores Públicos lotados na Diretoria de Defesa Civil, fica vedada sua mobilidade à outro departamento, **salvo, a pedido**, mediante a restituição do valor empregado com recursos, eventos e treinamento, referente aos últimos 02 (dois) anos.” (grifo nosso)

Bertiooga, 13 de janeiro de 2012. (PA n. 5188/2009)

Seção de Técnica Legislativa

DECRETOS

DECRETO N. 1.778, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil do Município de Bertiooga, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura e o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:

- a) Aluizio Bichir – titular;
b) José Ricardo Dias Bertagnon – suplente.

II – Médico Ginecologista e Obstetra:

- a) Ronaldo Castorino da Silva – titular;
b) Janaina Menezes Ziliotti – suplente.

III – Enfermeiras:

- a) Silsan Araújo de Paula Sereno – titular;
b) Maria Tereza Sebadelhe F. Mendonça – suplente;
c) Adriana Vomero Lopes da Silva – titular;
d) Lúcia Perez Guimarães – suplente.

IV – Auxiliar de Enfermagem:

- a) Vera Regina Oliveira Noronha – titular;
b) Elizabeth Girenz – suplente.

V – Conselho Municipal de Saúde – CMS:

- a) Ilze Furquim – titular;
b) Laís Prearo Jocopuci – suplente.

VI – Fundação ABC:

- a) Antonio Sérgio Faria – titular;
b) Elizabete Zanata – suplente.

Art. 2º Fica o Dr. Aluizio Bichir nomeado como Presidente do Comitê.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê não serão remunerados, sendo, porém, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n. 1.512/2010 e 1.595/2010.

Bertiooga, 19 de janeiro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 13 de 19/01/2012

Resolve:

TRANSFERIR, o servidor **JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES**, Engenheiro Civil, R. 4386, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SH**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Marcelo Ferreira Marques

Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Interino de Serviços Urbanos

PORTARIA N. 14 de 19/01/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 31/01/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, R. 176, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 15 de 19/01/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/02/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, R. 1809, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 16 de 19/01/2012

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 13/01/2012, **IZABEL BEATRIZ SANTOS FARIAS**, R. 2697, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

PORTARIA N. 17 de 19/01/2012

Resolve:

TRANSFERIR, a servidora **ANA ANGÉLICA SANTANA SANTOS**, Assistente Social, R. 340, da Secretaria de Ação Social – SO para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Dinarte Vasques Sevilhano – Secretário de Ação Social, e
Manoel Prieto Alvarez – Secretário de Saúde



TRÂNSITO

CARTÃO ESTACIONAMENTO/IDOSO
CARTÃO ESTACIONAMENTO/PESSOA C/DEFICIÊNCIA
RECLAMAÇÃO DE MULTA MUNICIPAL
RECURSO DE MULTA MUNICIPAL
RECLAMAÇÃO DE APREENSÃO DE VEÍCULO
INDICAÇÃO DE CONDUTOR
CONSULTA IPVA
CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO (AIT)

INFORMAÇÕES:

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MOTORISTA AUTÔNOMO
TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS
REFERENTE A CARRETA
RENOVAÇÃO DE CNH
TRANSFERÊNCIA CNH
CARTÃO DO IDOSO INTERESTADUAL
LICENCIAMENTO
ESCOLAR/TAXI

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

IPTU:

2ª VIA
CERTIDÃO NEGATIVA
CERTIDÃO VALOR VENAL
EMIÇÃO DE ITBI
2ª VIA PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA - IPTU

ISS:

2ª VIA
CERTIDÃO NEGATIVA
2ª VIA PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA- ISS

INSS:

Inscrição do Contribuinte Individual, Facultativo,
Empregado Doméstico e Segurado Especial.

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

CARTEIRA DE TRABALHO (1ª e 2ª via)
INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA
(BOLSA DE EMPREGOS)
INSCRIÇÕES CURSOS SENAC
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

BANCO DO POVO

PROCON

JUNTA MILITAR

Av. Anchieta, 392 - Centro - Tel. (13) 3319-9700

OBRA

Avenida 19 de Maio deve ser entregue no próximo mês de abril

Revitalização da principal via de acesso ao Município segue em ritmo acelerado, com o cumprimento das etapas previstas no cronograma das obras

Um novo conceito de desenvolvimento se torna realidade a cada etapa cumprida pelo cronograma de obras estabelecido e executado na Avenida 19 de Maio, a principal via de acesso à BertioGA, situada no Jardim Albatroz.

A via passa por uma revitalização, que vai desde a ampliação das condições viárias oferecidas aos condutores, à implantação de ciclovia, paisagismo, iluminação, estacionamento, entre outros itens, cuidadosamente pontuados pelos técnicos da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de BertioGA, responsável pelo projeto, fiscalização e monitoramento sobre o pontual andamento da obra, executada pela Terracom Engenharia Ltda., e que visa favorecer o comércio e estimular o turismo na localidade.

Segundo o secretário da pasta, algumas etapas já foram concluídas, como a drenagem, instalação de guias e sarjetas, fechamento de parte do canal, rotatórias e a pavimentação inicial, por meio da aplicação da primeira camada asfáltica, denominada binder, utilizada para o nivelamento da pista.

“Agora, os trabalhos

estão voltados à construção da ciclovia, calçadas, pontilhões e bolsões de estacionamento. A obra está em ritmo acelerado, e, se contarmos com a colaboração das condições climáticas, deveremos entregar a Avenida 19 de Maio no mês de Abril”, diz.

O secretário lembra que a instalação da nova iluminação da 19 de Maio também já teve início, com a fixação dos equipamentos no trecho próximo a entrada da Cidade, ressaltando que somente após o cumprimento de todas as etapas, a avenida será preparada para receber a camada de asfalto ecológico à base de borracha de pneus, que oferecerá maior aderência aos veículos, aumentando a segurança e o conforto dos usuários que trafegarem pela via.

Revitalização

A obra realizada na Avenida 19 de Maio está orçada em R\$ 3,17 milhões e contempla a recuperação de drenagem; pavimentação dos 1.200 metros de extensão da via, que compreende o trecho entre a rotatória com a Avenida Anchieta, altura da Praça dos Emancipadores e junção com a Rodovia Manuel Hipólito Rego (Rio – Santos); construção de ciclovia e a nova disposição de vagas de estacionamento horizontais junto às calçadas.

A via também receberá em toda extensão uma nova iluminação; paisagismo; novas passarelas, com adequações contemplando acessibilidade; faixa de segurança, entre outras sinalizações de trânsito, além de

pontos de ônibus com baias para acesso dos coletivos.

Do valor total empreendido na revitalização

da avenida, cerca de R\$ 1,52 milhão são destinados pelo Governo do Estado, por meio do Departamento de Apoio ao

Desenvolvimento das Estâncias (Dade). A Prefeitura de BertioGA será responsável pela contrapartida de R\$ 1,64 milhão.

Marcos Pertinhes

